

## Proc. Administrativo 295/2024

---

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/05/2024 às 12:02:06

**Setores envolvidos:**

GAB, SEAJ, SEFIT, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional.**

Anexo aos autos o [Memorando 8.289/2024 - DFD - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD](#) referente a Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Memorando 8.289/2024**

**De:** Jorge C. - SMOM

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

**Data:** 03/05/2024 às 15:41:15

Prezado,

Segue DFD para UPGRADE (atualização da versão para a mais recente) das licenças perpétuas já adquiridas do Software ZwCAD.

Att;

—

**Engº Jorge Vitor F. Carvalho**

*Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana*

**Anexos:**

DFD\_ATUALIZACAO\_DE\_LICENCAS.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 (x) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*UPGRADE de Licenças perpétuas do Software ZWCAD Profissional (versão mais recente).*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

*A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana está caminhando para implantação do BIM, porém, ainda é necessário a utilização dos softwares de desenho assistido por computador em 2D durante a fase de transição para essa nova metodologia.*

*Neste sentido, visando reduzir os custos com softwares CAD na Secretaria, foram estudadas alternativas de CAD que atendam às necessidades da SMOM, mas sem grandes desembolsos. Concluiu-se que o software de melhor custo-benefício é o ZWCAD da ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou). Foram adquiridas 08 licenças para atender as demandas da Secretaria. Atualmente consta a versão referente ao ano de 2023 do sistema CAD utilizado. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana já vem utilizando a ferramenta a alguns anos de forma satisfatória, portanto é imperioso que sejam mantidas as características de plataforma para o bom andamento dos serviços, sem a necessidade de novas capacitações ou outros cursos para aprendizagem para trabalho na plataforma.*

*Diante do exposto é que solicitamos o UPGRADE das 08 licenças do município, referente ao Software de CAD ZWCAD.*

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

*A quantidade será definida de acordo com a planilha orçamentária, a ser levantada pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.*

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*O valor estimado para a execução das obras em questão é de aproximadamente R\$ 20.000,00.*

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

*A data pretendida para a conclusão da contratação é para 20/06/2024.*

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*Grau de prioridade: Alta.*

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana**

**Responsável pela demanda: Jorge Vitor Ferreira Carvalho**

**Secretaria demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana**

**Email: [diretoriaobras@cajati.sp.gov.br](mailto:diretoriaobras@cajati.sp.gov.br)**

**Telefone: (13) 3854 - 8707**

## Memorando 1- 8.289/2024

---

**De:** Hotton B. - SEADM

**Para:** SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

**Data:** 06/05/2024 às 15:35:24

**Setores envolvidos:**

SMOM, SEADM, SMOM-DPO

### DFD - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD

Caríssimo [Silverio Domingues - SMOM-DPO](#),

Diante do valor previsto para a contratação, dispensamos a elaboração do ETP em conformidade com o art. 8º, inc. I, do Decreto Municipal nº 1.926/2022.

Por gentileza, elaborar o Termo de Referência e enviar ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente,

—

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Departamento de Administração e Gestão de Pessoas*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5C-6C69-8899-6C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 06/05/2024 15:35:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC5C-6C69-8899-6C56>

## Memorando 2- 8.289/2024

---

**De:** Silverio D. - SMOM-DPO

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 06/05/2024 às 15:50:48

**Setores envolvidos:**

SMOM, SEADM, SEADM-DESUP, SMOM-DPO

### DFD - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD

Segue anexo termo de referência para atualização de 08 licenças do ZWCAD desta secretaria, bem como orçamento e carta de exclusividade.

—  
**Silverio Domingues**  
*Engenheiro Civil*

**Anexos:**

CERTIDAO\_ABES\_E\_DECLARACAO\_DO\_FABRICANTE\_ZWSOFT\_ZWCAD\_28\_05\_2024.pdf

PROPOSTA\_UPGRADE\_ZWCAD\_2024\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI\_.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_ATUALIZACAO\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DEF-5932-8912-1F4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 06/05/2024 15:50:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DEF-5932-8912-1F4A>

**CERTIDÃO** Nº 231130/40.973

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **totalCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda**, inscrita no CGC sob nº 08.175.591/0001-40, com sede à Avenida Serra de Bragança, 876 – Vila Gomes Cardin – Fone (11) 4064-4100 – CEP 03318-000 – São Paulo/SP, associada à ABES sob nº 2737/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **totalCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda** é a única distribuidora, no Brasil, da empresa **ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou)**, estabelecida Room 01-08 – 32F, nº 15 – Zhujiang West Road – Guangzhou – 510623 - China, e está autorizada a distribuir em todo o território brasileiro o programa para computador abaixo listado:

- ZWCAD

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.162.708-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 30/11/2023 16:08:11 -03:00

DigiForte

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,  
menos desigual**

[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema

São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200

Telefone: + 55 11 2161-2833



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ESCCP-426JZ-6DE5T-YYPFC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF \*\*\*.162.708-\*\*) em 30/11/2023 16:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/ESCCP-426JZ-6DE5T-YYPFC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Novembro, 23 de 2023

A quem possa interessar:

Nós, ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou), declaramos que a Empresa de TotaCAD Comércio e Serviços em Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.591/0001-40, com sede à Av. Serra de Bragança, 876 - Vila Gomes Cardim - São Paulo - 03318-000, Brasil, é a **ÚNICA distribuidora da ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou) no Brasil** e tem o direito exclusivo de distribuir e vender em todo o território brasileiro o(s) programa(s) de computador listado(s) abaixo:

Programas:

- ZWCAD

Válido até Dezembro, 31 de 2024

  
ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou)  
Novembro, 23 de 2023

November 23, 2023

To whom it may concern:

We, ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou), hereby declare that the company of TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, registered in CNPJ under No. 08.175.591/0001-40, with headquarter in Av. Serra de Bragança, 876 - Vila Gomes Cardim - São Paulo - 03318-000, Brasil, is the **Only Distributor of ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou) in Brazil** and has the exclusive right to distribute and sell throughout the Brazilian territory the computer software listed below:

Programs:

- ZWCAD

Valid before December 31, 2024

  
ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou)  
November 23, 2023

**PROPOSTA**  
**AO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**A FIRMA EM QUESTÃO TRATA-SE DE MICRO EMPRESA? SIM ( ) / NÃO (X)**

Empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Serra de Bragança Nº 876 – Vila Gomes Cardim – CEP: 03.318-000, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.175.591/0001-40, Inscrição Estadual: 149.357.872.115 apresenta a sua Proposta de Preço.

ITEM	QTD	Valor Unitário	Valor Total do Item	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
01	08	R\$ 1.762,00	R\$ 14.096,00	<p><b>UPGRADE ZWCAD PROFESSIONAL OU STANDARD</b> – Atualização para versão 2024(Atual do Software ZWCAD PRO ou STD, Suporte Técnico por 03 meses. Para realizar o Up-Grade de licenças em Hardlock deve-se apresentar o hardlock, pois se o Órgão perdeu o Dongle deverá fazer aquisição de uma nova licença.</p> <p>Para alterações de licenças hardlock para softlock ou/e unificação de licenças será cobrada o valor de <b>R\$ 1.097,00 (Um Mil e Noventa e Sete Reais)</b> adicional referente à qualquer alterações na licença do software ZWCAD PRO / STD.</p> <p>Segue as licenças , abaixo:                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - W473-PMCG-USHA-ZFWT-8PB7-N2UU                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - 8U52-3VBJ-CEZ4-MWPZ-967G-6DUY                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - ZXKD-Z77D-64NW-DZE7-MXTN-YPCM                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - JPNL-KEF9-EGW5-VSTXM7EV-3QRA                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - MB4U-Z98L-74Y4-UCGAANJB-UQKM                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - E9DE-ASCU-SCHP-UUZ9-S3SD-3ZZT                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - VHYB-5XM5-Z3UK-CP2CZGA6-P7AU                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - QCJ6-VZ2D-9Z5A-ARLG-387X-8D59</p> <p><b>O ZWCAD não contempla mais licenças em hardlock.</b></p>
TOTAL R\$			R\$ <b>14.096,00</b>	

Valor por extenso: (**Quatorze Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais**)

Declaramos que em nossos produtos estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil : 001 - Ag. 0297-6 C/c 38488-7 ou Banco Itaú: Agência: 0695 – C/c: 11644-2

**Validade da Proposta: 45 (Quarenta e Cinco) Dias.**

**PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias após entrega definitiva.

**Prazo de Entrega:** 10 (DEZ) dias úteis após assinatura do contrato / Ordem de compra / Nota de Empenho.

Emitimos somente nota fiscal de serviços. Costumamos obter os cadastros das Prefeituras (CPOM) nas maiores capitais, ou seja a totalCAD que realizará o recolhimento do ISS.

Resp. por Compras Públicas: Priscila Santos (11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181 – [governo@totalcad.com.br](mailto:governo@totalcad.com.br) /

[totalcad@totalcad.com.br](mailto:totalcad@totalcad.com.br)

São Paulo, 02 de Maio de 2024.

PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS  
AMORIM:33488137864

Assinado de forma digital por PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS  
AMORIM:33488137864  
Dados: 2024.05.02 09:50:44 -03'00'

**PRISCILA SANTOS**

**Gerente de Contas do Governo**

**TERM O DE REFERÊNCIA**

**ÍNDICE**

• OBJETO	2
• JUSTIFICATIVA	2
• DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO	2
• SUPORTE TÉCNICO	5
• PRAZO	5
• OBRIGAÇÕES DA EMPRESA GANHADORA	6
• OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	6
• HABILITAÇÃO	6

## 1. OBJETO

1.1 UPGRADE de Licenças perpétuas do Software ZWCAD Profissional (versão mais recente), de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades técnicas da Municipalidade de CAJATI-SP.

## 2. JUSTIFICATIVAS

### 2.1. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

2.1.1. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana está caminhando para implantação do BIM, porém, ainda é necessário a utilização dos softwares de desenho assistido por computador em 2D durante a fase de transição para essa nova metodologia.

Neste sentido, visando reduzir os custos com softwares CAD na Secretaria, foram estudadas alternativas de CAD que atendam às necessidades da SMOM, mas sem grandes desembolsos.

Conclui-se que o software de melhor custo-benefício é o ZWCAD da ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou).

Foram adquiridas 08 licenças para atender as demandas da Secretaria. Atualmente consta a versão referente ao ano de 2023 do sistema CAD utilizado.

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana já vem utilizando a ferramenta a alguns anos de forma satisfatória, portanto é imperioso que sejam mantidas as características de plataforma para o bom andamento dos serviços, sem a necessidade de novas capacitações ou outros cursos para aprendizagem para trabalho na plataforma.

Foi solicitado a aquisição de 05 novas licenças do mesmo software e, para manter as características de sistema é recomendável a atualização das licenças existentes para garantir que todos os usuários utilizem a mesma plataforma.

Diante do exposto é que solicitamos o UPGRADE das 08 licenças do município, referente ao Software de CAD ZWCAD.

### 2.2. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2.1. Segue abaixo a tabela com as descrições e quantitativos dos materiais solicitados:

Tabela 1: Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO SIM PLIFICADA	UN	QUANTIDADE	SECRETARIA REQUISITANTE
01	UPGRADE de licenças vitalícias ZWCAD Profissional (versão mais recente)	Un.	08	SMOM
Total			08	

#### 2.2.2 DESCRIÇÃO

ZWCAD STANDARD 2024 – Softlock – Licença Permanente – Monousuário ou em Rede.

Idioma: Português/ Inglês;

Abre e salva arquivos em: DWG, DXF, DWT compatível com versões 2024 AutoCAD ou superior;

Abre, salva e edita projetos realizados em ambiente 2D e não contempla uso dos plugins;

Acesso de comandos apenas com gestos de mouse;

Medição de: perímetros, áreas e volumes do desenho;

Possuir recurso smart select de layers;

Que possua recurso Smart Peek, pré-visualização de todos os desenhos aberto dentro do projeto;

Possuir licença vitalícia;

Possui ferramentas para desenho: pontos, linhas, polilinhas, arcos etc;

Exportar para PNG, JPEG, PDF;

Possuir recursos para criação e edição de tabelas, através do excel, ou word;

Possuir recursos para chanfrar e arredondar objetos;

Possuir recurso para cortar um objeto que cruza outro, eliminando todo o desenho de um lado ou outro da interseção;

Possuir recurso para estender objeto para que interseccione com um outro;

Possuir ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto;

Possuir recursos de Hachura;

Possuir recurso para cortar uma hachura com base em um objeto que a esteja cruzando;

Possuir o comando Design Center inserção de blocos, layers, configurações de cotas e textos de modo dinâmico;

Possuir recurso para edição do texto no local em que foi criado, possibilitando formatações para tabulação, configuração de espaçamento entre linhas, inserção de símbolos, texto oblíquo, alinhamento, etc;

Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de entidades selecionadas na tela;

Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de pontos inseridos pelo usuário na tela;

Ferramenta para medição de áreas a partir de áreas desenhadas pelo usuário na tela;

Ofertar Suporte Técnico por E-mail e Telefone dentro do período de 12 meses de Segunda à Sexta- Feira em horário comercial e dias com exceções aos feriados Nacionais e Municipais do Estado de SP.

### 2.3 DA POSSIBILIDADE DE INDICAÇÃO DA MARCA

2.3.1 - o Tribunal de Contas da União ao analisar e julgar a possibilidade de indicação da marca no edital de licitação, entendeu que trata-se de caráter excepcional, ou seja, o gestor público deve justificar a razão com elementos técnicos e/ou econômicos que justifiquem a indicação da marca. Neste sentido:

*“Esta Corte de Contas, em diversos julgados, tem se manifestado pela possibilidade excepcional de indicação de marca em licitações, desde que fundadas em razões de ordem técnica ou econômica, devidamente justificadas pelo gestor, hipóteses nas quais não há ofensa ao princípio da isonomia, nem tampouco restrições ao caráter competitivo do certame (Decisão n. 664/2001 - Plenário; Acórdão n. 1.010/2005 - Plenário e Acórdão n. 1.685/2004 - 2ª Câmara). (TCU, Acórdão 1.122/2010, Primeira Câmara, Rel. Min. Marcos Bem querer Costa, DOU 12/03/2010).*

Além disso, a indicação de marca somente é lícita quando a aquisição do bem daquela marca significar, pelas mencionadas razões técnicas e/ou econômicas, uma vantagem para a Administração, conforme também já decidiu o TCU:

*A indicação de marca na especificação de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração. (TCU, Acórdão nº 2.376/2006, Plenário, Rel. Min. Marcos Vinícios Vilaça, DOU 13/12/2006).*

Atualmente a nova Lei de Licitações trata do tema no artigo 40, mais precisamente na alínea “a”, do inciso “V” da Lei 14.133/2021, quanto a padronização dos bens adquiridos.

É necessário que, além da marca indicada no instrumento convocatório, este também preveja a aceitação de objetos de outras marcas, desde que estes outros objetos tenham qualidade igual ou superior ao da marca indicada. Cita-se, em exemplo, o seguinte acórdão do TCU:

*“REPRESENTAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ANULAÇÃO DO CERTAME. DETERMINAÇÕES.*

*1. É ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei 8.666/93, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido.*

*2. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.*

*3. Pode, ainda, a administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. (TCU, Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007).”*

**Considerando que não encontrei julgamentos correlatos, referente ao tema para a Nova lei de Licitações, adotamos por similaridades julgamentos consolidados pela antiga Lei de Licitações como norte para elaboração do presente Termo de Referência.**

Diante dessas reiteradas decisões convergentes, o Tribunal de Contas da União acabou por editar o enunciado nº 270 da súmula da sua jurisprudência dominante, vazado nos seguintes termos: *“Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificção”*. (grifo nosso)

2.3.2. O enunciado nº 270 deixa claro que não há direcionamento ou preferência na contratação da gestão pública ao indicar a marca, em especial de softwares, desde que haja prévia justificção.

2.3.3. No quesito justificção de contratação da Marca ZWSOFT Co., Ltd, representada no Brasil pela empresa TotalCad. Fundada no ano de 2001, a totalCAD é especializada na comercialização de softwares para projetos, sempre com soluções de baixo custo e alto desempenho que atendem ao mercado de arquitetura, engenharia, construções e projetos industriais.

No decorrer dos anos, a totalCAD ampliou sua abrangência de atuação oferecendo serviços com uma sólida estrutura voltada para treinamentos (presenciais e online), palestras, certificação em CAD, desenvolvimento de aplicativos, cursos patrocinados, road shows, etc.

Com uma base de mais de 20.000 usuários no Brasil, a totalCAD é distribuidora exclusiva de algumas das marcas mais conceituadas em soluções para projetos.

2.3.4. Conforme descrito no item 2.1.1 – Justificativas técnicas da solução, o resultado imediato é a redução de erros, erros estes já diagnosticados em software similar e descrito pela EMAP-PORTO DE ITAQUI, ao abrir o processo licitatório nº001/201 (Pregão eletrônico), afirmando: *“transição para outro software, que utiliza a plataforma CAD, poderá acarretar incompatibilidades com o acervo já produzido e dificuldades no caso de troca de arquivos entre as plataformas”*, razão pela qual indicou a marca ZWCAD, por entender que o software desta marca apresenta *“eficiência e desempenho similares, agilizando, reduzindo custos e minimizando o trabalho a ser executado”*.

### **3. SUPORTE TÉCNICO**

A contratada deverá prover suporte técnico para auxílio operacional e ajuda técnica para esclarecimento de dúvidas em funcionalidades nativas e também em mensagens de erro da aplicação.

O suporte deverá ser disponibilizado por telefone ou email, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 8:00 às 17:00h), exceto feriados, durante todo o período de 12 meses a contar da entrega das licenças.

### **4. PRAZO**

O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

## **5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA GANHADORA**

- 5.1. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência, de modo que, no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue.
- 5.2. Disponibilizar a última versão disponível no mercado na data de entrega do produto.
- 5.3. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRANTE, inerentes ao objeto deste termo de referência.
- 5.4. Ser empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares e serviços de capacitação aqui especificados, apresentando para tal documento do fabricante que o comprove.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.
- 6.2. Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos.
- 6.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela EMPRESA GANHADORA.
- 6.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 6.6. Verificar se os softwares entregues pela EMPRESA GANHADORA estão em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de software que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

## **7. HABILITAÇÃO**

- 7.1. A LICITANTE deve ser empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares e serviços especificados no item 2 desse termo, apresentando para tal documento do fabricante que o comprove.

Cajati, 3 de maio de 2024

**Silverio Domingues**

Engenheiro Civil

Departamento de Planejamento de Obras

### Memorando 3- 8.289/2024

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SMOM-DPO - Departamento de Planejamento de Obras - A/C Silverio D.

**Data:** 14/05/2024 às 10:20:21

Solicitação atendida através do [Proc. Administrativo 295/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional.](#)

—  
**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

## Proc. Administrativo 1- 295/2024

---

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/05/2024 às 15:20:11

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional.**

Anexo a cotação realizada para o procedimento em referência.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Atualizacao\_de\_Software\_ZWCAD\_Profissional.pdf

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo



Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

Cajati/SP, 08 de maio de 2024.

				Total Cad Softwares Técnicos CNPJ: 08.175.591/0001-40	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	UPGRADE de licenças vitalícias ZWCAD Profissional (versão mais recente)	UND	8	R\$ 1.762,00	R\$ 14.096,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 14.096,00</b>	

- Obs:
- \* Inexigibilidade de licitação em conformidade com o Art. 74 Inciso I da Lei nº 14.133/2021
  - \* Valor utilizado na tabela, foi enviado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6FCF-8A8E-1249-2A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 08/05/2024  
15:20:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6FCF-8A8E-1249-2A11>

**Proc. Administrativo 2- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 08/05/2024 às 15:50:19

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

req\_5918.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/05/2024 16:23:33	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DFEF-6EBE-395A-95D2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 5918 Ano: 2024 Data: 08/05/2024 Requisitante: LUCIELLEN.COSTA

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 1069 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:** Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

**Observação:** Inexigibilidade licitação em conformidade com o Inciso I do Art. 74 da Lei de Licitação 14.133/2021

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana está caminhando para implantação do BIM, porém, ainda é necessário utilização dos softwares de desenho assistido por computador em 2D durante a fase de transição para essa nova metodologia. Neste sentido, visando reduzir os custos com softwares CAD na Secretaria, foram estudadas alternativas de CAD que atendam às necessidades da SMOM, mas sem grandes desembolsos. Concluiu-se que o software de melhor custo-benefício é o ZWCAD da ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou). Foram adquiridas 08 licenças para atender as demandas da Secretaria. Atualmente consta a versão referente ao ano de 2023 do sistema CAD utilizado. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana já vem utilizando a ferramenta a alguns anos de forma satisfatória, portanto é imperioso que sejam mantidas as características de plataforma para o bom andamento dos serviços, sem a necessidade de novas capacitações ou outros cursos para aprendizagem para trabalho na plataforma.

**Centro de Custo:**

**Veículo:**

**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	8,000000	SV	44.25460	UPGRADE de licenças vitalícias ZWCAD PROFESSIONAL - Atualização para versão mais recente (Suporte Técnico por 03 meses.)

CAJATI, 8 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFEF-6EBE-395A-95D2> e informe o código DFEF-6EBE-395A-95D2





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DFEF-6EBE-395A-95D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 16:23:31 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DFEF-6EBE-395A-95D2>

**Proc. Administrativo 3- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 08/05/2024 às 16:08:52

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo\_\_atualizacao\_software.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	08/05/2024 16:23:13	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5E50-C559-503A-250D**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 927/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade - Seq.: 11/2024

Processo: 295/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. (MEMO.8289/2024)

Inexigibilidade licitação em conformidade com o Inciso I do Art. 74 da Lei de Licitação 14.133/2021

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 14.096,00 (QUATORZE MIL E NOVENTA E SEIS REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 8 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E50C559503A-250D> e informe o código 5E50-C559-503A-250D





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E50-C559-503A-250D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 08/05/2024 16:23:11 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5E50-C559-503A-250D>

## Proc. Administrativo 4- 295/2024

---

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** -

**Data:** 09/05/2024 às 08:24:36

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP

**Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional.**

BOM DIA,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DO SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 1069.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

-

**Solange Rosa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EC9-A8F1-C0E0-468D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 09/05/2024 08:24:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EC9-A8F1-C0E0-468D>

**Proc. Administrativo 5- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/05/2024 às 14:36:49

Anexo aos autos também o [Memorando 8.285/2024 - DFD - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD](#) referente a aquisição de licenças vitalícias ZWCAD Professional (versão mais recente) para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Memorando 8.285/2024**

**De:** Jorge C. - SMOM

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

**Data:** 03/05/2024 às 15:36:06

Prezado,

Segue DFD para aquisição de novas licenças do software CAD.

Att;

—

**Engº Jorge Vitor F. Carvalho**

*Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana*

**Anexos:**

DFD\_AQUISICAO\_DE\_LICENCAS.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
 ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
 ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
 ( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
 ( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
 ( ) Aquisição de material de consumo  
 (x) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
 ( ) Locações  
 ( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*Aquisição de Licenças perpétuas do Software CAD Profissional.*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

*A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, dando prosseguimento na estruturação de corpo técnico, já solicitou a contratação de 02 técnicos em edificações e tem a pretensão de convocar, no mínimo, mais um engenheiro para o quadro da Secretaria, desta forma serão necessários a aquisição de 03 novas licenças.*

*A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, também solicitou a aquisição de duas novas licenças, via memorando 1doc nº 8.186/2024 para complementar a elaboração e análises de projetos que estão em formato CAD.*

*As licenças do Software CAD são para utilização em elaboração e análises de Estudos Preliminar, Anteprojeto, Projeto Legal e o Projeto Executivo.*

*Com o intuito de atender as duas Secretarias, serão necessários a aquisição de 05 novas licenças.*

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

*A quantidade será definida de acordo com a planilha orçamentária, a ser levantada pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.*

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*O valor estimado para a execução das obras em questão é de aproximadamente R\$ 20.000,00.*

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

*A data pretendida para a conclusão da contratação é para 20/06/2024.*

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*Grau de prioridade: Alta.*

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana**

**Responsável pela demanda: Jorge Vitor Ferreira Carvalho**

**Secretaria demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana**

**Email: [diretoriaobras@cajati.sp.gov.br](mailto:diretoriaobras@cajati.sp.gov.br)**

**Telefone: (13) 3854 - 8707**

## Memorando 1- 8.285/2024

---

**De:** Hotton B. - SEADM

**Para:** SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

**Data:** 06/05/2024 às 15:36:49

**Setores envolvidos:**

SMOM, SEADM, SMOM-DPO

### DFD - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD

Caríssimo [Silverio Domingues - SMOM-DPO](#),

Diante do valor previsto para a contratação, dispensamos a elaboração do ETP em conformidade com o art. 8º, inc. I, do Decreto Municipal nº 1.926/2022.

Por gentileza, elaborar o Termo de Referência e enviar ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente,

—

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Departamento de Administração e Gestão de Pessoas*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F46C-5F29-D6C4-2C9A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 06/05/2024 15:36:59 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F46C-5F29-D6C4-2C9A>

## Memorando 2- 8.285/2024

---

**De:** Silverio D. - SMOM-DPO

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 06/05/2024 às 15:48:38

**Setores envolvidos:**

SMOM, SEADM, SEADM-DESUP, SMOM-DPO

### DFD - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD

Segue Termo de Referência, Orçamento e Carta de exclusividade

—

**Silverio Domingues**  
*Engenheiro Civil*

**Anexos:**

CERTIDAO\_ABES\_E\_DECLARACAO\_DO\_FABRICANTE\_ZWSOFT\_ZWCAD\_28\_05\_2024.pdf

PROPOSTA\_ZWCAD\_STANDARD\_2D\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_AQUISICAO\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27B3-CDAE-417A-F31F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 06/05/2024 15:48:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/27B3-CDAE-417A-F31F>

**CERTIDÃO** Nº 231130/40.973

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **totalCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda**, inscrita no CGC sob nº 08.175.591/0001-40, com sede à Avenida Serra de Bragança, 876 – Vila Gomes Cardin – Fone (11) 4064-4100 – CEP 03318-000 – São Paulo/SP, associada à ABES sob nº 2737/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **totalCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda** é a única distribuidora, no Brasil, da empresa **ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou)**, estabelecida Room 01-08 – 32F, nº 15 – Zhujiang West Road – Guangzhou – 510623 - China, e está autorizada a distribuir em todo o território brasileiro o programa para computador abaixo listado:

- ZWCAD

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.162.708-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 30/11/2023 16:08:11 -03:00

DigiForte

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,  
menos desigual**

[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema

São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200

Telefone: +55 11 2161-2833



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ESCCP-426JZ-6DE5T-YYPFC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF \*\*\*.162.708-\*\*) em 30/11/2023 16:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/ESCCP-426JZ-6DE5T-YYPFC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Novembro, 23 de 2023

A quem possa interessar:

Nós, ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou), declaramos que a Empresa de TotaCAD Comércio e Serviços em Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.591/0001-40, com sede à Av. Serra de Bragança, 876 - Vila Gomes Cardim - São Paulo - 03318-000, Brasil, é a **ÚNICA distribuidora da ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou) no Brasil** e tem o direito exclusivo de distribuir e vender em todo o território brasileiro o(s) programa(s) de computador listado(s) abaixo:

Programas:

- ZWCAD

Válido até Dezembro, 31 de 2024

  
ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou)  
Novembro, 23 de 2023

November 23, 2023

To whom it may concern:

We, ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou), hereby declare that the company of TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, registered in CNPJ under No. 08.175.591/0001-40, with headquarter in Av. Serra de Bragança, 876 - Vila Gomes Cardim - São Paulo - 03318-000, Brasil, is the **Only Distributor of ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou) in Brazil** and has the exclusive right to distribute and sell throughout the Brazilian territory the computer software listed below:

Programs:

- ZWCAD

Valid before December 31, 2024

  
ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou)  
November 23, 2023

**PROPOSTA**  
**AO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**A FIRMA EM QUESTÃO TRATA-SE DE MICRO EMPRESA? SIM ( ) / NÃO (X)**

Empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Serra de Bragança Nº 876 – Vila Gomes Cardim – CEP: 03.318-000, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.175.591/0001-40, Inscrição Estadual: 149.357.872.115 apresenta a sua Proposta de Preço.

ITEM	QTD	Valor Unitário	Valor Total do Item	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
01	05	R\$ 3.465,00	R\$ 17.325,00	<p><b>ZWCAD STANDARD 2024 – Softlock – Licença Permanente – Monousuário ou em Rede.</b></p> <p><b>Para compra da Licença ZWCAD STANDARD 2024 EM REDE o mínimo de aquisição é a partir de 5 (cinco) unidades.</b></p> <p>Idioma Português/ Inglês; Abre e salva arquivos em DWG, DXF, DWT compatível com versões 2024 AutoCAD ou superior; Abre, salva e edita projetos realizados em ambiente 2D e não contempla uso dos plugins; Acesso de comandos apenas com gestos de mouse; Medição perímetros, áreas e volumes do desenho; Possuir recurso smart select de layers; Que possua recurso Smart Peek, pré-visualização de todos os desenhos aberto dentro do projeto; Possuir licença vitalícia; Possui ferramentas para desenho: pontos, linhas, polilinhas, arcos etc; Exportar para PNG, JPEG, PDF; Possui recursos para criação e edição de tabelas, através do excel, ou word; Possui recursos para chanfrar e arredondar objetos; Possui recurso para cortar um objeto que cruza outro, eliminando todo o desenho de um lado ou outro da interseção; Possui recurso para estender objeto para que interseccione com um outro; Possui ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto; Possui recurso de Hachura; Possui recurso para cortar uma hachura com base em um objeto que a esteja cruzando; Possui o comando Design Center inserção de blocos, layers, configurações de cotas e textos de modo dinâmico; Possui recurso para edição do texto no local em que foi criado, possibilitando formatações para tabulação, configuração de espaçamento entre linhas, inserção de símbolos, texto oblíquo, alinhamento, etc; Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de entidades selecionadas na tela; Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de pontos inseridos pelo usuário na tela; Ferramenta para medição de áreas a partir de áreas desenhadas pelo usuário na tela; Não é apto para uso de plugins.</p> <p>O ZWCAD 2024 possui ferramentas exclusivas que nenhum outro CAD possui, que são: Smart Plot, Smart Voice e Smart Mouse.</p> <p><b>Será cobrado o valor de R\$ 1.097,00 (Um Mil e Noventa e Sete Reais) referente à solicitações posteriores a entrega de alterações de licenças monousuário para rede ou virse versa ou/e licenciamento em hardlock para softlock. O ZWCAD não contempla licenças em hardlock.</b></p> <p>Suporte Técnico por E-mail e Telefone dentro do período de 12 meses de Segunda à Sexta-Feira das 9:00H às 12:00H e 13:00h às 17:00H com exceções aos feriados Nacionais e Municipais do Estado de SP.</p>
TOTAL R\$			R\$ <b>17.325,00</b>	

Valor por extenso: **(Dezessete Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**

Declaramos que em nossos produtos estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil : 001 - Ag. 0297-6 C/c 38488-7 ou Banco Itaú: Agência: 0695 – C/c: 11644-2

**Validade da Proposta:** 30 (Trinta) dias.

**PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias após entrega definitiva.

**Prazo de Entrega:** 10 (DEZ) dias úteis após assinatura do contrato / Ordem de compra / Nota de Empenho.

Emitimos somente nota fiscal de serviços. Costumamos obter os cadastros das Prefeituras (CPOM) nas maiores capitais, ou seja a totalCAD que realizará o recolhimento do ISS.

Resp. por Compras Públicas: Priscila Santos (11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181 – [governo@totalcad.com.br](mailto:governo@totalcad.com.br) / [totalcad@totalcad.com.br](mailto:totalcad@totalcad.com.br)

São Paulo, 29 de Abril de 2024.

PRISCILA OLIVEIRA DOS

SANTOS AMORIM:33488137864

Assinado de forma digital por PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS AMORIM:33488137864  
Dados: 2024.04.29 12:19:52 -03'00'

**PRISCILA SANTOS**  
**Gerente de Contas do Governo**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ÍNDICE**

• OBJETO	2
• JUSTIFICATIVA	2
• DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO	2
• SUPORTE TÉCNICO	5
• PRAZO	6
• OBRIGAÇÕES DA EMPRESA GANHADORA	6
• OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	6
• HABILITAÇÃO	6

## 1. OBJETO

1.1 Aquisição de Licenças perpétuas do Software ZWCAD Profissional (versão mais recente), de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades técnicas da Municipalidade de CAJATI-SP.

## 2. JUSTIFICATIVAS

### 2.1. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

2.1.1. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana está caminhando para implantação do BIM, porém, ainda é necessário a utilização dos softwares de desenho assistido por computador em 2D durante a fase de transição para essa nova metodologia.

Neste sentido, visando reduzir os custos com softwares CAD na Secretaria, foram estudadas alternativas de CAD que atendam às necessidades da SMOM, mas sem grandes desembolsos.

Conclui-se que o software de melhor custo-benefício é o ZWCAD da ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou).

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana já vem utilizando a ferramenta a alguns anos de forma satisfatória, portanto é imperioso que sejam mantidas as características de plataforma para o bom andamento dos serviços, sem a necessidade de novas capacitações ou outros cursos para aprendizagem para trabalho na plataforma.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, também solicitou a aquisição de duas novas licenças, via memorando 1doc nº 8.186/ 2024 para complementar a elaboração e análises de projetos que estão em formato CAD.

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, dando prosseguimento na estruturação de corpo técnico, já solicitou a contratação de 02 técnicos em edificações e tem a pretensão de convocar, no mínimo, mais um engenheiro para o quadro da Secretaria, desta forma serão necessários a aquisição de 03 novas licenças.

Com o intuito de atender as duas Secretarias, serão necessários a aquisição de 05 novas licenças.

### 2.2. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2.1. Segue abaixo a tabela com as descrições e quantitativos dos materiais solicitados:

Tabela 1: Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO SIM PLIFICADA	UN	QUANTIDADE	SECRETARIA REQUISITANTE
01	Aquisição de licenças vitalícias ZWCAD Profissional (versão mais recente)	Un.	03	SMOM
			02	SM A
Total			05	

### 2.2.2 DESCRIÇÃO

ZWCAD STANDARD 2024 – Softlock – Licença Permanente – Monousuário ou em Rede.

Idioma: Português/ Inglês;

Abre e salva arquivos em: DWG, DXF, DWT compatível com versões 2024 AutoCAD ou superior;

Abre, salva e edita projetos realizados em ambiente 2D e não contempla uso dos plugins;

Acesso de comandos apenas com gestos de mouse;

Medição de: perímetros, áreas e volumes do desenho;

Possuir recurso smart select de layers;

Que possua recurso Smart Peek, pré-visualização de todos os desenhos aberto dentro do projeto;

Possuir licença vitalícia;

Possui ferramentas para desenho: pontos, linhas, polilinhas, arcos etc;

Exportar para PNG, JPEG, PDF;

Possuir recursos para criação e edição de tabelas, através do excel, ou word;

Possuir recursos para chanfrar e arredondar objetos;

Possuir recurso para cortar um objeto que cruza outro, eliminando todo o desenho de um lado ou outro da interseção;

Possuir recurso para estender objeto para que interseccione com um outro;

Possuir ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto;

Possuir recursos de Hachura;

Possuir recurso para cortar uma hachura com base em um objeto que a esteja cruzando;

Possuir o comando Design Center inserção de blocos, layers, configurações de cotas e textos de modo dinâmico;

Possuir recurso para edição do texto no local em que foi criado, possibilitando formatações para tabulação, configuração de espaçamento entre linhas, inserção de símbolos, texto oblíquo, alinhamento, etc;

Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de entidades selecionadas na tela;

Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de pontos inseridos pelo usuário na tela;

Ferramenta para medição de áreas a partir de áreas desenhadas pelo usuário na tela;

Ofertar Suporte Técnico por E-mail e Telefone dentro do período de 12 meses de Segunda à Sexta-Feira em horário comercial e dias com exceções aos feriados Nacionais e Municipais do Estado de SP.

### **2.3 DA POSSIBILIDADE DE INDICAÇÃO DA MARCA**

2.3.1 - o Tribunal de Contas da União ao analisar e julgar a possibilidade de indicação da marca no edital de licitação, entendeu que trata-se de caráter excepcional, ou seja, o gestor público deve justificar a razão com elementos técnicos e/ou econômicos que justifiquem a indicação da marca. Neste sentido:

*“Esta Corte de Contas, em diversos julgados, tem se manifestado pela possibilidade excepcional de indicação de marca em licitações, desde que fundadas em razões de ordem técnica ou econômica, devidamente justificadas pelo gestor, hipóteses nas quais não há ofensa ao princípio da isonomia, nem tampouco restrições ao caráter competitivo do certame (Decisão n. 664/2001 - Plenário; Acórdão n. 1.010/2005 - Plenário e Acórdão n. 1.685/2004 - 2ª Câmara). (TCU, Acórdão 1.122/2010, Primeira Câmara, Rel. Min. Marcos Bem querer Costa, DOU 12/03/2010).*

Além disso, a indicação de marca somente é lícita quando a aquisição do bem daquela marca significar, pelas mencionadas razões técnicas e/ou econômicas, uma vantagem para a Administração, conforme também já decidiu o TCU:

*A indicação de marca na especificação de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração. (TCU, Acórdão nº 2.376/2006, Plenário, Rel. Min. Marcos Vinícios Vilaça, DOU 13/12/2006).*

Atualmente a nova Lei de Licitações trata do tema no artigo 40, mais precisamente na alínea “a”, do inciso “V” da Lei 14.133/2021, quanto a padronização dos bens adquiridos.

É necessário que, além da marca indicada no instrumento convocatório, este também preveja a aceitação de objetos de outras marcas, desde que estes outros objetos tenham qualidade igual ou superior ao da marca indicada. Cita-se, em exemplo, o seguinte acórdão do TCU:

*“REPRESENTAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ANULAÇÃO DO CERTAME. DETERMINAÇÕES.*

*1. É ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei 8.666/93, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido.*

*2. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.*

*3. Pode, ainda, a administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou*

*instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. (TCU, Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007)."*

**Considerando que não encontrei julgamentos correlatos, referente ao tema para a Nova lei de Licitações, adotamos por similaridades julgamentos consolidados pela antiga Lei de Licitações como norte para elaboração do presente Termo de Referência.**

Diante dessas reiteradas decisões convergentes, o Tribunal de Contas da União acabou por editar o enunciado nº 270 da súmula da sua jurisprudência dominante, vazado nos seguintes termos: *"Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificção". (grifo nosso)*

2.3.2. O enunciado nº 270 deixa claro que não há direcionamento ou preferência na contratação da gestão pública ao indicar a marca, em especial de softwares, desde que haja prévia justificção.

2.3.3. No quesito justificção de contratação da Marca ZWSOFT Co., Ltd, representada no Brasil pela empresa TotalCad. Fundada no ano de 2001, a totalCAD é especializada na comercialização de softwares para projetos, sempre com soluções de baixo custo e alto desempenho que atendem ao mercado de arquitetura, engenharia, construções e projetos industriais.

No decorrer dos anos, a totalCAD ampliou sua abrangência de atuação oferecendo serviços com uma sólida estrutura voltada para treinamentos (presenciais e online), palestras, certificação em CAD, desenvolvimento de aplicativos, cursos patrocinados, road shows, etc.

Com uma base de mais de 20.000 usuários no Brasil, a totalCAD é distribuidora exclusiva de algumas das marcas mais conceituadas em soluções para projetos.

2.3.4. Conforme descrito no item 2.1.1 – Justificativas técnicas da solução, o resultado imediato é a redução de erros, erros estes já diagnosticados em software similar e descrito pela EMAP-PORTO DE ITAQUI, ao abrir o processo licitatório nº001/201 (Pregão eletrônico), afirmando: *"transição para outro software, que utiliza a plataforma CAD, poderá acarretar incompatibilidades com o acervo já produzido e dificuldades no caso de troca de arquivos entre as plataformas", razão pela qual indicou a marca ZWCAD, por entender que o software desta marca apresenta "eficiência e desempenho similares, agilizando, reduzindo custos e minimizando o trabalho a ser executado".*

### **3. SUPORTE TÉCNICO**

A contratada deverá prover suporte técnico para auxílio operacional e ajuda técnica para esclarecimento de dúvidas em funcionalidades nativas e também em mensagens de erro da aplicação.

O suporte deverá ser disponibilizado por telefone ou email, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 8:00 às 17:00h), exceto feriados, durante todo o período de 12 meses a contar da entrega das licenças.

#### **4. PRAZO**

O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA GANHADORA**

5.1. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência, de modo que, no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue.

5.2. Disponibilizar a última versão disponível no mercado na data de entrega do produto.

5.3. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRATANTE, inerentes ao objeto deste termo de referência.

5.4. Ser empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares e serviços de capacitação aqui especificados, apresentando para tal documento do fabricante que o comprove.

#### **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.

6.2. Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos.

6.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela EMPRESA GANHADORA.

6.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

6.6. Verificar se os softwares entregues pela EMPRESA GANHADORA estão em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de software que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

#### **7. HABILITAÇÃO**

7.1. A LICITANTE deve ser empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares e serviços especificados no item 2 desse termo, apresentando para tal documento do fabricante que o comprove.

Cajati, 3 de maio de 2024

**Silverio Domingues**

Engenheiro Civil

Departamento de Planejamento de Obras

### Memorando 3- 8.285/2024

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SMOM-DPO - Departamento de Planejamento de Obras - A/C Silverio D.

**Data:** 14/05/2024 às 10:19:19

Solicitação atendida através do [Proc. Administrativo 295/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional.](#)

—  
**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Proc. Administrativo 6- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 09/05/2024 às 15:40:24

Anexo a cotação realizada para o procedimento, referente ao [Memorando 8.285/2024 - DFD - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD](#) e [Memorando 8.289/2024 - DFD - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD](#)

—  
**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Orc\_aquisicao\_e\_atualizacao\_de\_software.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Lucielen de Jesus Camargo ...	09/05/2024 15:43:55	1Doc LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C73B-D1A2-DF2E-D536**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo



Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de meio Ambiente e Agricultura.

Cajati/SP, 09 de maio de 2024.

				Total Cad Softwares Técnicos CNPJ: 08.175.591/0001-40	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Aquisição de licenças vitalícias ZWCAD STANDARD 2024 - Softlock - Professional (versão mais recente)	UND	5	R\$ 3.465,00	17.325,00
2	UPGRADE de licenças vitalícias ZWCAD Profissional (versão mais recente)	UND	8	R\$ 1.762,00	R\$ 14.096,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 31.421,00</b>	

Obs: \* Inexigibilidade de licitação em conformidade com o Art. 74 Inciso I da Lei nº 14.133/2021  
\* Valor utilizado na tabela, foi enviado pela Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C73B-D1A2-DF2E-D536

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 09/05/2024  
15:43:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C73B-D1A2-DF2E-D536>

**Memorando 8.289/2024**

**De:** Jorge C. - SMOM

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - A/C Hotton B.

**Data:** 03/05/2024 às 15:41:15

Prezado,

Segue DFD para UPGRADE (atualização da versão para a mais recente) das licenças perpétuas já adquiridas do Software ZwCAD.

Att;

—

**Engº Jorge Vitor F. Carvalho**

*Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana*

**Anexos:**

DFD\_ATUALIZACAO\_DE\_LICENCAS.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**TIPO DA DEMANDA:**

- ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)  
( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)  
( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)  
( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)  
( ) Serviço de obra e/ou engenharia  
( ) Aquisição de material de consumo  
(x) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes  
( ) Locações  
( ) Outro: \_\_\_\_\_

**I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA**

*UPGRADE de Licenças perpétuas do Software ZWCAD Profissional (versão mais recente).*

**II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

*A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana está caminhando para implantação do BIM, porém, ainda é necessário a utilização dos softwares de desenho assistido por computador em 2D durante a fase de transição para essa nova metodologia.*

*Neste sentido, visando reduzir os custos com softwares CAD na Secretaria, foram estudadas alternativas de CAD que atendam às necessidades da SMOM, mas sem grandes desembolsos. Conclui-se que o software de melhor custo-benefício é o ZWCAD da ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou). Foram adquiridas 08 licenças para atender as demandas da Secretaria. Atualmente consta a versão referente ao ano de 2023 do sistema CAD utilizado. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana já vem utilizando a ferramenta a alguns anos de forma satisfatória, portanto é imperioso que sejam mantidas as características de plataforma para o bom andamento dos serviços, sem a necessidade de novas capacitações ou outros cursos para aprendizagem para trabalho na plataforma.*

*Diante do exposto é que solicitamos o UPGRADE das 08 licenças do município, referente ao Software de CAD ZWCAD.*

**III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)**

*A quantidade será definida de acordo com a planilha orçamentária, a ser levantada pela Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.*

**IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*O valor estimado para a execução das obras em questão é de aproximadamente R\$ 20.000,00.*

**V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

*A data pretendida para a conclusão da contratação é para 20/06/2024.*

**VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

*Grau de prioridade: Alta.*

**VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL**

**Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana**

**Responsável pela demanda: Jorge Vitor Ferreira Carvalho**

**Secretaria demandante: Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana**

**Email: [diretoriaobras@cajati.sp.gov.br](mailto:diretoriaobras@cajati.sp.gov.br)**

**Telefone: (13) 3854 - 8707**

## Memorando 1- 8.289/2024

---

**De:** Hotton B. - SEADM

**Para:** SMOM - Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

**Data:** 06/05/2024 às 15:35:24

**Setores envolvidos:**

SMOM, SEADM, SMOM-DPO

### DFD - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD

Caríssimo [Silverio Domingues - SMOM-DPO](#),

Diante do valor previsto para a contratação, dispensamos a elaboração do ETP em conformidade com o art. 8º, inc. I, do Decreto Municipal nº 1.926/2022.

Por gentileza, elaborar o Termo de Referência e enviar ao Departamento de Suprimentos.

Atenciosamente,

—

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Departamento de Administração e Gestão de Pessoas*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5C-6C69-8899-6C56

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 06/05/2024 15:35:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/AC5C-6C69-8899-6C56>

## Memorando 2- 8.289/2024

---

**De:** Silverio D. - SMOM-DPO

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

**Data:** 06/05/2024 às 15:50:48

**Setores envolvidos:**

SMOM, SEADM, SEADM-DESUP, SMOM-DPO

### DFD - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD

Segue anexo termo de referência para atualização de 08 licenças do ZWCAD desta secretaria, bem como orçamento e carta de exclusividade.

—  
**Silverio Domingues**  
*Engenheiro Civil*

**Anexos:**

CERTIDAO\_ABES\_E\_DECLARACAO\_DO\_FABRICANTE\_ZWSOFT\_ZWCAD\_28\_05\_2024.pdf

PROPOSTA\_UPGRADE\_ZWCAD\_2024\_MUNICIPIO\_DE\_CAJATI\_.pdf

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_ATUALIZACAO\_2024.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DEF-5932-8912-1F4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVERIO DOMINGUES (CPF 129.XXX.XXX-09) em 06/05/2024 15:50:58 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DEF-5932-8912-1F4A>

**CERTIDÃO** Nº 231130/40.973

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **totalCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda**, inscrita no CGC sob nº 08.175.591/0001-40, com sede à Avenida Serra de Bragança, 876 – Vila Gomes Cardin – Fone (11) 4064-4100 – CEP 03318-000 – São Paulo/SP, associada à ABES sob nº 2737/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **totalCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda** é a única distribuidora, no Brasil, da empresa **ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou)**, estabelecida Room 01-08 – 32F, nº 15 – Zhujiang West Road – Guangzhou – 510623 - China, e está autorizada a distribuir em todo o território brasileiro o programa para computador abaixo listado:

- ZWCAD

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.162.708-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 30/11/2023 16:08:11 -03:00

DigiForte

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,  
menos desigual**

[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)

Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema

São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200

Telefone: +55 11 2161-2833



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ESCCP-426JZ-6DE5T-YYPFC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF \*\*\*.162.708-\*\*) em 30/11/2023 16:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/ESCCP-426JZ-6DE5T-YYPFC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Novembro, 23 de 2023

A quem possa interessar:

Nós, ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou), declaramos que a Empresa de TotaCAD Comércio e Serviços em Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.591/0001-40, com sede à Av. Serra de Bragança, 876 - Vila Gomes Cardim - São Paulo - 03318-000, Brasil, é a **ÚNICA distribuidora da ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou) no Brasil** e tem o direito exclusivo de distribuir e vender em todo o território brasileiro o(s) programa(s) de computador listado(s) abaixo:

Programas:

- ZWCAD

Válido até Dezembro, 31 de 2024

  
ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou)  
Novembro, 23 de 2023

November 23, 2023

To whom it may concern:

We, ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou), hereby declare that the company of TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, registered in CNPJ under No. 08.175.591/0001-40, with headquarter in Av. Serra de Bragança, 876 - Vila Gomes Cardim - São Paulo - 03318-000, Brasil, is the **Only Distributor of ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou) in Brazil** and has the exclusive right to distribute and sell throughout the Brazilian territory the computer software listed below:

Programs:

- ZWCAD

Valid before December 31, 2024

  
ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou)  
November 23, 2023

**PROPOSTA**  
**AO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**A FIRMA EM QUESTÃO TRATA-SE DE MICRO EMPRESA? SIM ( ) / NÃO (X)**

Empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Serra de Bragança Nº 876 – Vila Gomes Cardim – CEP: 03.318-000, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.175.591/0001-40, Inscrição Estadual: 149.357.872.115 apresenta a sua Proposta de Preço.

ITEM	QTD	Valor Unitário	Valor Total do Item	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
01	08	R\$ <b>1.762,00</b>	R\$ <b>14.096,00</b>	<p><b>UPGRADE ZWCAD PROFESSIONAL OU STANDARD</b> – Atualização para versão 2024(Atual do Software ZWCAD PRO ou STD, Suporte Técnico por 03 meses. Para realizar o Up-Grade de licenças em Hardlock deve-se apresentar o hardlock, pois se o Órgão perdeu o Dongle deverá fazer aquisição de uma nova licença.</p> <p>Para alterações de licenças hardlock para softlock ou/e unificação de licenças será cobrada o valor de <b>R\$ 1.097,00 (Um Mil e Noventa e Sete Reais)</b> adicional referente à qualquer alterações na licença do software ZWCAD PRO / STD.</p> <p>Segue as licenças , abaixo:                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - W473-PMCG-USHA-ZFWT-8PB7-N2UU                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - 8U52-3VBJ-CEZ4-MWPZ-967G-6DUY                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - ZXKD-Z77D-64NW-DZE7-MXTN-YPCM                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - JPNL-KEF9-EGW5-VSTXM7EV-3QRA                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - MB4U-Z98L-74Y4-UCGAANJB-UQKM                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - E9DE-ASCU-SCHP-UUZ9-S3SD-3ZZT                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - VHYB-5XM5-Z3UK-CP2CZGA6-P7AU                      ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - QCJ6-VZ2D-9Z5A-ARLG-387X-8D59</p> <p><b>O ZWCAD não contempla mais licenças em hardlock.</b></p>
TOTAL R\$			<b>R\$ 14.096,00</b>	

Valor por extenso: (**Quatorze Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais**)

Declaramos que em nossos produtos estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil : 001 - Ag. 0297-6 C/c 38488-7 ou Banco Itaú: Agência: 0695 – C/c: 11644-2

**Validade da Proposta: 45 (Quarenta e Cinco) Dias.**

**PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias após entrega definitiva.

**Prazo de Entrega:** 10 (DEZ) dias úteis após assinatura do contrato / Ordem de compra / Nota de Empenho.

Emitimos somente nota fiscal de serviços. Costumamos obter os cadastros das Prefeituras (CPOM) nas maiores capitais, ou seja a totalCAD que realizará o recolhimento do ISS.

Resp. por Compras Públicas: Priscila Santos (11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181 – [governo@totalcad.com.br](mailto:governo@totalcad.com.br) /

[totalcad@totalcad.com.br](mailto:totalcad@totalcad.com.br)

São Paulo, 02 de Maio de 2024.

PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS  
AMORIM:33488137864

Assinado de forma digital por PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS AMORIM:33488137864  
Dados: 2024.05.02 09:50:44 -03'00'

**PRISCILA SANTOS**  
**Gerente de Contas do Governo**

**TERM O DE REFERÊNCIA**

**ÍNDICE**

• OBJETO	2
• JUSTIFICATIVA	2
• DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO	2
• SUPORTE TÉCNICO	5
• PRAZO	5
• OBRIGAÇÕES DA EMPRESA GANHADORA	6
• OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	6
• HABILITAÇÃO	6

## 1. OBJETO

1.1 UPGRADE de Licenças perpétuas do Software ZWCAD Profissional (versão mais recente), de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência, a fim de atender às necessidades técnicas da Municipalidade de CAJATI-SP.

## 2. JUSTIFICATIVAS

### 2.1. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DA SOLUÇÃO

2.1.1. A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana está caminhando para implantação do BIM, porém, ainda é necessário a utilização dos softwares de desenho assistido por computador em 2D durante a fase de transição para essa nova metodologia.

Neste sentido, visando reduzir os custos com softwares CAD na Secretaria, foram estudadas alternativas de CAD que atendam às necessidades da SMOM, mas sem grandes desembolsos.

Conclui-se que o software de melhor custo-benefício é o ZWCAD da ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou).

Foram adquiridas 08 licenças para atender as demandas da Secretaria. Atualmente consta a versão referente ao ano de 2023 do sistema CAD utilizado.

A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana já vem utilizando a ferramenta a alguns anos de forma satisfatória, portanto é imperioso que sejam mantidas as características de plataforma para o bom andamento dos serviços, sem a necessidade de novas capacitações ou outros cursos para aprendizagem para trabalho na plataforma.

Foi solicitado a aquisição de 05 novas licenças do mesmo software e, para manter as características de sistema é recomendável a atualização das licenças existentes para garantir que todos os usuários utilizem a mesma plataforma.

Diante do exposto é que solicitamos o UPGRADE das 08 licenças do município, referente ao Software de CAD ZWCAD.

### 2.2. DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS

2.2.1. Segue abaixo a tabela com as descrições e quantitativos dos materiais solicitados:

Tabela 1: Quantitativos

ITEM	DESCRIÇÃO SIM PLIFICADA	UN	QUANTIDADE	SECRETARIA REQUISITANTE
01	UPGRADE de licenças vitalícias ZWCAD Profissional (versão mais recente)	Un.	08	SMOM
Total			08	

#### 2.2.2 DESCRIÇÃO

ZWCAD STANDARD 2024 – Softlock – Licença Permanente – Monousuário ou em Rede.

Idioma: Português/ Inglês;

Abre e salva arquivos em: DWG, DXF, DWT compatível com versões 2024 AutoCAD ou superior;

Abre, salva e edita projetos realizados em ambiente 2D e não contempla uso dos plugins;

Acesso de comandos apenas com gestos de mouse;

Medição de: perímetros, áreas e volumes do desenho;

Possuir recurso smart select de layers;

Que possua recurso Smart Peek, pré-visualização de todos os desenhos aberto dentro do projeto;

Possuir licença vitalícia;

Possui ferramentas para desenho: pontos, linhas, polilinhas, arcos etc;

Exportar para PNG, JPEG, PDF;

Possuir recursos para criação e edição de tabelas, através do excel, ou word;

Possuir recursos para chanfrar e arredondar objetos;

Possuir recurso para cortar um objeto que cruza outro, eliminando todo o desenho de um lado ou outro da interseção;

Possuir recurso para estender objeto para que interseccione com um outro;

Possuir ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto;

Possuir recursos de Hachura;

Possuir recurso para cortar uma hachura com base em um objeto que a esteja cruzando;

Possuir o comando Design Center inserção de blocos, layers, configurações de cotas e textos de modo dinâmico;

Possuir recurso para edição do texto no local em que foi criado, possibilitando formatações para tabulação, configuração de espaçamento entre linhas, inserção de símbolos, texto oblíquo, alinhamento, etc;

Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de entidades selecionadas na tela;

Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de pontos inseridos pelo usuário na tela;

Ferramenta para medição de áreas a partir de áreas desenhadas pelo usuário na tela;

Ofertar Suporte Técnico por E-mail e Telefone dentro do período de 12 meses de Segunda à Sexta- Feira em horário comercial e dias com exceções aos feriados Nacionais e Municipais do Estado de SP.

### 2.3 DA POSSIBILIDADE DE INDICAÇÃO DA MARCA

2.3.1 - o Tribunal de Contas da União ao analisar e julgar a possibilidade de indicação da marca no edital de licitação, entendeu que trata-se de caráter excepcional, ou seja, o gestor público deve justificar a razão com elementos técnicos e/ou econômicos que justifiquem a indicação da marca. Neste sentido:

*“Esta Corte de Contas, em diversos julgados, tem se manifestado pela possibilidade excepcional de indicação de marca em licitações, desde que fundadas em razões de ordem técnica ou econômica, devidamente justificadas pelo gestor, hipóteses nas quais não há ofensa ao princípio da isonomia, nem tampouco restrições ao caráter competitivo do certame (Decisão n. 664/2001 - Plenário; Acórdão n. 1.010/2005 - Plenário e Acórdão n. 1.685/2004 - 2ª Câmara). (TCU, Acórdão 1.122/2010, Primeira Câmara, Rel. Min. Marcos Bem querer Costa, DOU 12/03/2010).*

Além disso, a indicação de marca somente é lícita quando a aquisição do bem daquela marca significar, pelas mencionadas razões técnicas e/ou econômicas, uma vantagem para a Administração, conforme também já decidiu o TCU:

*A indicação de marca na especificação de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser essa opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração. (TCU, Acórdão nº 2.376/2006, Plenário, Rel. Min. Marcos Vinícios Vilaça, DOU 13/12/2006).*

Atualmente a nova Lei de Licitações trata do tema no artigo 40, mais precisamente na alínea “a”, do inciso “V” da Lei 14.133/2021, quanto a padronização dos bens adquiridos.

É necessário que, além da marca indicada no instrumento convocatório, este também preveja a aceitação de objetos de outras marcas, desde que estes outros objetos tenham qualidade igual ou superior ao da marca indicada. Cita-se, em exemplo, o seguinte acórdão do TCU:

*“REPRESENTAÇÃO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO. ESPECIFICAÇÃO DE MARCA. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA. FIXAÇÃO DE PRAZO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À ANULAÇÃO DO CERTAME. DETERMINAÇÕES.*

*1. É ilegal a indicação de marcas, nos termos do § 7º do art. 15 da Lei 8.666/93, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido.*

*2. Quando necessária a indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição do objeto, deve esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”, devendo, nesse caso, o produto ser aceito de fato e sem restrições pela Administração.*

*3. Pode, ainda, a administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. (TCU, Acórdão 2.300/2007, Plenário, Rel. Min. Aroldo Cedraz, DOU 05/11/2007).”*

**Considerando que não encontrei julgamentos correlatos, referente ao tema para a Nova lei de Licitações, adotamos por similaridades julgamentos consolidados pela antiga Lei de Licitações como norte para elaboração do presente Termo de Referência.**

Diante dessas reiteradas decisões convergentes, o Tribunal de Contas da União acabou por editar o enunciado nº 270 da súmula da sua jurisprudência dominante, vazado nos seguintes termos: *“Em licitações referentes a compras, inclusive de softwares, é possível a indicação de marca, desde que seja estritamente necessária para atender exigências de padronização e que haja prévia justificação”*. (grifo nosso)

2.3.2. O enunciado nº 270 deixa claro que não há direcionamento ou preferência na contratação da gestão pública ao indicar a marca, em especial de softwares, desde que haja prévia justificação.

2.3.3. No quesito justificação de contratação da Marca ZWSOFT Co., Ltd, representada no Brasil pela empresa TotalCad. Fundada no ano de 2001, a totalCAD é especializada na comercialização de softwares para projetos, sempre com soluções de baixo custo e alto desempenho que atendem ao mercado de arquitetura, engenharia, construções e projetos industriais.

No decorrer dos anos, a totalCAD ampliou sua abrangência de atuação oferecendo serviços com uma sólida estrutura voltada para treinamentos (presenciais e online), palestras, certificação em CAD, desenvolvimento de aplicativos, cursos patrocinados, road shows, etc.

Com uma base de mais de 20.000 usuários no Brasil, a totalCAD é distribuidora exclusiva de algumas das marcas mais conceituadas em soluções para projetos.

2.3.4. Conforme descrito no item 2.1.1 – Justificativas técnicas da solução, o resultado imediato é a redução de erros, erros estes já diagnosticados em software similar e descrito pela EMAP-PORTO DE ITAQUI, ao abrir o processo licitatório nº001/201 (Pregão eletrônico), afirmando: *“transição para outro software, que utiliza a plataforma CAD, poderá acarretar incompatibilidades com o acervo já produzido e dificuldades no caso de troca de arquivos entre as plataformas”*, razão pela qual indicou a marca ZWCAD, por entender que o software desta marca apresenta *“eficiência e desempenho similares, agilizando, reduzindo custos e minimizando o trabalho a ser executado”*.

### **3. SUPORTE TÉCNICO**

A contratada deverá prover suporte técnico para auxílio operacional e ajuda técnica para esclarecimento de dúvidas em funcionalidades nativas e também em mensagens de erro da aplicação.

O suporte deverá ser disponibilizado por telefone ou email, de segunda a sexta-feira em horário comercial (das 8:00 às 17:00h), exceto feriados, durante todo o período de 12 meses a contar da entrega das licenças.

### **4. PRAZO**

O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da assinatura do contrato.

## 5. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA GANHADORA

- 5.1. Cumprir fielmente as exigências deste Termo de Referência, de modo que, no prazo estabelecido, o objeto contratado seja entregue.
- 5.2. Disponibilizar a última versão disponível no mercado na data de entrega do produto.
- 5.3. Atender prontamente quaisquer exigências da CONTRANTE, inerentes ao objeto deste termo de referência.
- 5.4. Ser empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares e serviços de capacitação aqui especificados, apresentando para tal documento do fabricante que o comprove.

## 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas.
- 6.2. Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos.
- 6.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do produto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela EMPRESA GANHADORA.
- 6.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.
- 6.6. Verificar se os softwares entregues pela EMPRESA GANHADORA estão em conformidade com as especificações técnicas e funcionalidades constantes deste Termo de Referência, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de software que esteja em desacordo com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

## 7. HABILITAÇÃO

- 7.1. A LICITANTE deve ser empresa autorizada e certificada pelo fabricante para venda e entrega dos softwares e serviços especificados no item 2 desse termo, apresentando para tal documento do fabricante que o comprove.

Cajati, 3 de maio de 2024

**Silverio Domingues**

Engenheiro Civil

Departamento de Planejamento de Obras

### Memorando 3- 8.289/2024

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SMOM-DPO - Departamento de Planejamento de Obras - A/C Silverio D.

**Data:** 14/05/2024 às 10:20:21

Solicitação atendida através do [Proc. Administrativo 295/2024 - Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional.](#)

—  
**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Proc. Administrativo 7- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 10/05/2024 às 08:24:13

Anexo para assinatura digital as requisições do procedimento, referente ao [Memorando 8.289/2024 - DFD - RENOVAÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD](#) e [Memorando 8.285/2024 - DFD - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS SOFTWARE CAD](#)

(retificando a requisição do despacho 2)

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

req\_5918.pdf

req\_5961.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	10/05/2024 11:02:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4CBB-836D-CD58-E205**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 5918 Ano: 2024 Data: 08/05/2024 Requisitante: LUCIELLEN.COSTA

**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA  
**Prioridade:** NORMAL  
**Ficha:** 1069 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.0000  
**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
**Sub-Elemento:** 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:** Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana.

**Observação:** Inexigibilidade licitação em conformidade com o Inciso I do Art. 74 da Lei de Licitação 14.133/2021

**Justificativa:** A Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana está caminhando para implantação do BIM, porém, ainda é necessário utilização dos softwares de desenho assistido por computador em 2D durante a fase de transição para essa nova metodologia. Neste sentido, visando reduzir os custos com softwares CAD na Secretaria, foram estudadas alternativas de CAD que atendam às necessidades da SMOM, mas sem grandes desembolsos. Concluiu-se que o software de melhor custo-benefício é o ZWCAD da ZWSOFT Co., Ltda. dando prosseguimento na estruturação de corpo técnico, já solicitou a contratação de 02 técnicos em edificações e tem a pretensão de convocar, no mínimo, mais um engenheiro para o quadro da Secretaria, desta forma serão necessários a aquisição de 03 novas licenças. As licenças do Software CAD são para utilização em elaboração e análises de Estudos Preliminar, Anteprojeto, Projeto Legal e o Projeto Executivo.

**Centro de Custo:**

**Veículo:**

**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	8,000000	SV	44.25460	UPGRADE de licenças vitalícias ZWCAD PROFESSIONAL - Atualização para versão mais recente (Suporte Técnico por 03 meses.)
2	3,000000	SV	44.25462	ZWCAD STANDARD 2024 - Softlock- Licença Permanente Monousuário ou em Rede. (versão mais recente)

CAJATI, 8 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CBB-836D-CD58-E205> e informe o código 4CBB-836D-CD58-E205



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: luciellen.costa

Exercício: 2024

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 5961 Ano: 2024 Data: 09/05/2024 Requisitante: LUCIELLEN.COSTA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 1173 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE  
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 110.0000  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Aplicação: Aquisição de Licenças perpétuas do Software ZWCAD Profissional (versão mais recente) para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (Memo. 8285/2024)

Observação: Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Justificativa: A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, solicitou a aquisição de duas novas licenças, via memorando 1doc nº 8.186/2024 para complementar a elaboração e análises de projetos que estão em formato CAD. As licenças do Software CAD são para utilização em elaboração e análises de Estudos Preliminar, Anteprojeto, Projeto Legal e o Projeto Executivo.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2,000000	SV	44.25462	ZWCAD STANDARD 2024 - Softlock- Licenca Permanente Monousuário ou em Rede. (versão mais recente)

CAJATI, 9 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CBB-836D-CD58-E205> e informe o código 4CBB-836D-CD58-E205





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4CBB-836D-CD58-E205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 10/05/2024 11:02:35 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4CBB-836D-CD58-E205>

**Proc. Administrativo 8- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 10/05/2024 às 09:00:02

Retificando o despacho 3, solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

Solicitacao\_de\_Saldo\_\_atualizacao\_e\_aquisicao\_licenca\_software.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	10/05/2024 11:01:51	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D0D1-0B48-DF14-1682**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 935/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade - Seq.: 11/2024

Processo: 295/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana E Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, (MEMO.8289/2024 E 8285/2024)

Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 31.421,00 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 10 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

INFORMAÇÃO DE SALDO

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho N° \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D0D1-0B48-DF14-1682> e informe o código D0D1-0B48-DF14-1682





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0D1-0B48-DF14-1682

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 10/05/2024 11:01:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D0D1-0B48-DF14-1682>

## Proc. Administrativo 9- 295/2024

---

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** -

**Data:** 10/05/2024 às 14:17:10

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP

**Contratação de empresa para fornecimento de atualização de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional.**

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER O SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR, NA FICHA DE DESPESA Nº 1069 E 1173.

SEGUE PARA AS PROVIDÊNCIAS DE PRAXE.

—  
**Solange Rosa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C8D7-A51C-ED54-983B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 10/05/2024 14:17:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C8D7-A51C-ED54-983B>

**Proc. Administrativo 10- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/05/2024 às 13:55:07

Anexo para assinatura digital a Autorização para o prosseguimento do certame.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

Autorizacao.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	13/05/2024 14:17:42	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2610-1066-89FF-3E68**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 958/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade - Seq.: 11/2024

Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana E Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, (MEMO.8289/2024 E 8285/2024)  
Inexigibilidade de licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

CAJATI, 13 de Maio de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2610-1066-89FF-3E68> e informe o código 2610-1066-89FF-3E68





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2610-1066-89FF-3E68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 13/05/2024 14:17:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2610-1066-89FF-3E68>

**Proc. Administrativo 11- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 13/05/2024 às 14:28:15

Boa tarde! Anexo para assinaturas digitais a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Autorizacao\_excludente\_normal.pdf

Declaracao\_prosseguimento\_certame.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	13/05/2024 15:34:13	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D0CF-2C0A-68D3-B90B**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, para **Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, *“quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório”* e ainda *“o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.*

Cajati/SP, 13 de maio de 2024.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Requisição 5918 e 5961 – Ano: 2024 – Data: 13/05/2024**

**Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 13 de maio de 2024.

---

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0CF-2C0A-68D3-B90B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 13/05/2024 15:34:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D0CF-2C0A-68D3-B90B>

**Proc. Administrativo 12- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/05/2024 às 16:59:15

Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, referente à **Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

Documentos\_\_TotalCAD.pdf

JUCESP  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA



JUCESP PROTOCOLO  
0.138.786/21-5



**TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ nº 08.175.591/0001-40

NIRE nº 3521984458-4

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, os abaixo assinados:

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo, casado, nascido à 13 de Março de 1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.838.903 SSP/SP e CPF nº 013.163.988-97, residente e domiciliado à Rua Luzia Balzani, 205 – aptº 42 – Vila Moreira – Guarulhos – São Paulo – CEP 07020-021; e

**MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES**, brasileira, natural de São Paulo, casada, nascida em 12 de outubro de 1959, assistente social, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.387.920-9 SSP SP e CPF nº 063.692.778-43, residente e domiciliada Rua Monsenhor Maximiano Leite, 41– Canindé – São Paulo – SP – CEP 03034-030;

únicos sócios da empresa **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA** registrada sob o NIRE nº **3521984458-4** em 14/03/2005 na Junta Comercial do Estado de São Paulo; devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **08.175.591/0001-40**, com sede à Rua Serra de Bragança, 876 – CJ 05 - Tatuapé – São Paulo - SP - CEP 03318-000, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social conforme segue:

**1º ADMISSÃO DE SÓCIO:** admitem-se no quadro societário da empresa a Sra. **SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA**, brasileira, natural de São Paulo - SP, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de agosto de 1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.025.014-3 SSP-SP e CPF nº 100.424.868-74, residente e domiciliada na Rua Emilio Mallet, 367, Apto 112 Torre France. Bairro: Vila Gomes Cardim. CEP: 03320-000;

**2º SAÍDA DE SÓCIO:** retira-se da sociedade a sócia **MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES**, já qualificada anteriormente, possuidora de 500 (Quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 500,00 (Quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, as quais cede e transfere livres e desembaraçadas de qualquer ônus neste ato a sócia **SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA**, já qualificados anteriormente.

QSM Assessoria e Consultoria  
www.qsm.com.br



TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 08.175.991/0001-40 // NIRE nº 3524984458-4

**3º CESSÃO DE QUOTAS:** O sócio **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, já qualificado anteriormente, possuidor de 9.500 (Nove Mil e Quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos reais), totalmente subscritas e integralizadas, as quais cede e transfere livres e desembaraçadas de qualquer ônus neste ato 2.500 (Dois Mil e Quinhentas) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos reais) a sócia **SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA**, já qualificados anteriormente.

**4º AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:** Aumenta-se o Capital Social nesta data para R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada. O aumento do capital social ocorrerá através da integralização de lucros acumulados de anos anteriores, no valor total de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta mil reais). Desta forma o capital social passará a ficar dividido da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Participação	Valor
José Augusto da Silva	297.000 (Duzentas e Noventa e Sete Mil) quotas	99%	R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)
Solange Soares Biolcatti Silva	3.000 (Três Mil) quotas	1%	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
<b>TOTAL</b>	<b>300.000 (Trezentas mil) quotas</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</b>

**5º ATUALIZAÇÃO DADOS SÓCIOS:** Altera-se os dados do sócio **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido à 13 de março de 1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.838.903 SSP/SP e CPF nº 013.163.988-97, residente e domiciliado à Rua Emilio Mallet, 367. Apto 112 Torre France. Bairro: Vila Gomes Cardim. CEP: 03320-000.

**6. OBJETO SOCIAL:** Altera-se o objeto social para prestação de serviços de processamento de dados, suporte técnico em informática, venda e instalação de softwares desenvolvidos por terceiros, bem como o comércio varejista de equipamentos, livros e demais produtos para informática em geral, incluindo a importação e exportação dos mesmos, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição, serviços de treinamento empresarial de cursos livres, palestras, conferências e seminários. A sociedade não terá atendimento ao público, sendo as vendas e/ou contratações de serviços realizadas através de telefone, fax ou e-mails.

QSM Assessoria e Consultoria  
www.qsm.com.br



TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 08.175.591/0001-40 // NIRE nº 3521984458-4

**7º CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:** À vista da modificação ora ajustada, os sócios de comum acordo resolvem revogar as disposições anteriores, elaborando um novo contrato social, e passa a reger a sociedade pelas condições e cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE**  
**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ nº 08.175.591/0001-40**

**NIRE nº 3521984458-4**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, e na melhor forma de direito, os srs.

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA**, brasileiro, natural de São Paulo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido à 13 de março de 1963, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.838.903 SSP/SP e CPF nº 013.163.988-97, residente e domiciliado à Rua Emilio Mallet, 367, Apto 112 Torre France, Bairro: Vila Gomes Cardim, CEP: 03320-000; e

**SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA**, brasileira, natural de São Paulo - SP, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30 de agosto de 1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.025.014-3 SSP-SP e CPF nº 100.424.868-74, residente e domiciliada na Rua Emilio Mallet, 367, Apto 112 Torre France, Bairro: Vila Gomes Cardim, CEP: 03320-000;

têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade girará sob a denominação social de **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**.

QSM Assessoria e Consultoria  
www.qsm.com.br



TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 08.175.991/0001-40 // NIRE nº 3524994458-4

**CLÁUSULA 2ª.** Terá sede e domicílio na Rua Serra de Bragança, 876 – CJ 05 - Tatuapé – São Paulo - SP - CEP 03318-000.

**CLÁUSULA 3ª.** O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País no ato da assinatura do instrumento, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Participação	Valor
José Augusto da Silva	297.000 (Duzentas e Noventa e Sete Mil) quotas	99%	R\$ 297.000,00 (Duzentos e Noventa e Sete Mil Reais)
Solange Soares Biolcatti Silva	3.000 (Três Mil) quotas	1%	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
<b>TOTAL</b>	<b>300.000 (Trezentas mil) quotas</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)</b>

**CLÁUSULA 4ª.** O objeto social será a prestação de serviços de processamento de dados, venda e instalação de softwares desenvolvidos por terceiros, bem como o comércio varejista de equipamentos, livros e demais produtos para informática em geral, incluindo a importação e exportação dos mesmos, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição, serviços de treinamento empresarial de cursos livres, palestras, conferências e seminários. A sociedade não terá atendimento ao público, sendo as vendas e/ou contratações de serviços realizadas através de telefone, fax ou e-mails.

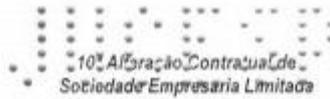
**CLÁUSULA 5ª.** A sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 2005 e seu prazo de duração será indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA 8ª.** A administração e a representação da sociedade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, caberá a ambos os sócios, isoladamente, com os poderes e atribuições de

QSM Assessoria e Consultoria  
www.qsm.com.br



TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 08.175.991/0001-40 // NIRE nº 3524984458-4

administradores, assinando todos e quaisquer documentos pertencentes à sociedade, autorizado o uso da denominação social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, avais, fianças, endossos ou abonos em favor de terceiros ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único.** As procurações outorgadas pela sociedade serão assinadas por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

**CLÁUSULA 9ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, de maneira informal, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas independente da proporcionalidade de participação societária. (art. 1.065, CC/2002).

**Parágrafo Único.** Por deliberação dos sócios os lucros poderão ser apurados e distribuídos mensalmente.

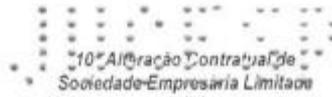
**CLÁUSULA 10ª.** Os sócios poderão fazer uma retirada mensal a título de "Pro Labore", valor este que será estipulado pelos sócios de comum acordo.

**CLÁUSULA 11ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por ambos os sócios, devidamente formalizada nos termos da Lei.

**CLÁUSULA 12ª.** Desejando um dos sócios não mais participar da sociedade, deverá comunicar sua decisão por escrito ao outro sócio com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a fim de que a sociedade em 60 (sessenta) dias, proceda ao levantamento do balanço patrimonial especial, valores correntes do mercado, tendo em vista a apuração dos haveres do sócio que se retira, reembolsando o do seu capital, lucros e demais créditos por ventura existentes, em 20 (vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após levantamento do referido balanço patrimonial especial, sobre as quais incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, ou outros encargos de conformidade com a legislação vigente, com exceção do disposto no artigo 1077 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 13ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os herdeiros e sucessores do falecido ou com o curador do interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de

QSM Assessoria e Consultoria  
www.qsm.com.br



TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ nº 08.175.581/0001-40 // NIRE nº 3529984458-4

seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço patrimonial especial promovido dentro de 60 (sessenta) dias do fato ocorrido e liquidado em 06 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após levantamento do referido balanço patrimonial especial, sobre as quais incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, ou outros encargos de conformidade com a legislação vigente.

**CLÁUSULA 14ª.** Ambos os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 15ª.** Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e será levado para registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 04 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES

  
\_\_\_\_\_  
SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA

QSM Assessoria e Consultoria  
www.qsm.com.br

90300  
19 50 21





## Declaração

Eu, JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 12.838.903 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 013.163.988-97, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Serra de Bragança, 876, CJ 05, Vila Gomes Cardim, SP, São Paulo, CEP 03318-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA

RG: 12.838.903 SSP/SP

TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Carla Watanabe, em quinta-feira, 14 de outubro de 2021 16:37:54 GMT-03:00. CNS: 11.236-7 - 28º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.175.591/0001-40  
**Razão Social:** TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** R SERRA DE BRAGANCA 876 CONJ 5 / VILA GOMES CARDIM / SAO PAULO / SP / 03318-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2024 a 30/05/2024

**Certificação Número:** 2024050100584370607542

Informação obtida em 13/05/2024 16:40:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 08.175.591/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:58 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **486A.4CD5.7ECD.4047**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 458533**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 08.175.591/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

**PEDIDO Nº:** 0074989640





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**  
08.175.591/0001-40

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.96E5.KKP2.BRSF.TDE4.3KYB**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.175.591/0001-40

Certidão nº: 10182751/2024

Expedição: 14/02/2024, às 10:33:33

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.175.591/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0286583 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 08.175.591/

**Contribuinte:** TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

**Liberação:** 11/03/2024

**Validade:** 07/09/2024

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.544.857-1- Início atv :14/03/2005 (R SERRA DE BRAGANCA, 876 - CEP: 03318-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:55:42 horas do dia 01/04/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** BE020C26

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

**Número do Contribuinte:** 08.175.591/

**Nome do Contribuinte:** TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA -  
CPF/CNPJ Raiz: 08.175.591/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 09:27:35 horas do dia 29/04/2024 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 6EE6125A

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.175.591

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56332393

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/04/2024 15:16:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



# Consulta Pública ao Cadastro ICMS

# Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: b5154109-e396-48ac-9b22-7b92d5c9118d

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 149.357.872.115	
<b>CNPJ:</b> 08.175.591/0001-40	
<b>Nome Empresarial:</b> TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA SERRA DE BRAGANCA	
<b>Nº:</b> 876	<b>Complemento:</b> CONJ 05
<b>CEP:</b> 03.318-000	<b>Bairro:</b> VILA GOMES CARDIM
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 27/07/2006
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - TATUAPÉ
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 02/12/2010	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		
<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.175.591/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/03/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA</b>		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SERRA DE BRAGANCA</b>	NUMERO <b>876</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 05</b>
CEP <b>03.318-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA GOMES CARDIM</b>	MUNICIPIO <b>SAO PAULO</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TOTALCAD@TOTALCAD.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 4064-4100</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/03/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **15:15:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONDICÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO](#)[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.175.591/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24040021518-51  
Data e hora da emissão 01/04/2024 12:20:41  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/05/2024 16:45:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **08.175.591/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.175.591/0001-40

C.C.M: 3.544.857-1

Contribuinte : TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Pessoa Jurídica : Comum

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R SERRA DE BRAGANCA 876 CONJ 05

Bairro : VILA GOMES CARDIM

CEP : 03318-000

Telefone : Não Consta

Início de Funcionamento : 14/03/2005

Data de Inscrição : 04/08/2006

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 054.057.0049-5

Última Atualização Cadastral : 18/02/2021

Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Principal	25/04/2017
6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Secundário	25/04/2017
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	25/04/2017
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	16/02/2021
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	25/04/2017
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Secundário	25/04/2017



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 08.175.591/0001-40

C.C.M: 3.544.857-1

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
2684	13/02/2018	ISS	2,9	
2692	13/02/2018	ISS	2,9	
2800	13/02/2018	ISS	2,9	
2919	13/02/2018	ISS	2,9	
5762	25/04/2017	ISS	5	
32301	16/02/2021	TFE	-	

Expedida em 26/04/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **e6BZt2m4**

Data de validade: **26/07/2024**

**CERTIDÃO ESPECÍFICA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35219844584		14/03/2005	01/03/2005				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
08.175.591/0001-40		RUA SERRA DE BRAGANCA			876	CJ 05	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA GOMES CARDIM	SAO PAULO		SP	03318-000	R\$	300.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOSE AUGUSTO DA SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA EMILIO MALLET				367	AP 112		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA GOMES CARDIM	SAO PAULO		SP	03320-000	12838903		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
013.163.988-97	SÓCIO E ADMINISTRADOR					297.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA EMILIO MALLET				367	AP 112		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
VILA GOMES CARDIM	SAO PAULO		SP	03320-000	170250143		
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
100.424.868-74	SÓCIO E ADMINISTRADOR					3.000,00	

**DENOMINAÇÕES ANTERIORES**

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

**OUTROS ARQUIVAMENTOS**

DATA	NÚMERO	
20/05/2005	144.324/05-2	
<b>ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:</b>		
DESTITUIÇÃO/RENÚNCIA DE SOLANGE SOARES BIOLCATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.424.868-74, RG/RNE: 17025014 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PRES.HUMBERTO DE CASTELO BRANCO, 2429, APTO 53, VILA ANTONIETA, GUARULHOS - SP, CEP 07024-170, COMO ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE TIAGO HENRIQUE SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 333.143.018-80, RG/RNE: 43727209-6 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIO RODRIGUES, 40, VILA GUILHERME, SAO PAULO - SP, CEP 02073-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.		
ADMITIDO OLGA LAZARO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 012.221.348-37, RG/RNE: 1820468-5 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIA RODRIGUES, 40, VILA PAIVA, SAO PAULO - SP, CEP 02073-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.		
30/06/2006	172.457/06-3	
<b>ALTERAÇÃO DE SOCIOS/TITULAR/DIRETORIA:</b>		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE TIAGO HENRIQUE SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 333.143.018-80, RG/RNE: 43.727.209-6 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIO RODRIGUES, 40, VILA GUILHERME, SAO PAULO - SP, CEP 02073-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.		
REMANESCENTE OLGA LAZARO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 012.221.348-37, RG/RNE: 1.820.468-5 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIA RODRIGUES, 40, VILA PAIVA, SAO PAULO - SP, CEP 02073-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.		
ADMITIDO MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 063.692.778-43, RG/RNE: 11.387.920-9 - SP, RESIDENTE À RUA MONSENHOR MAXIMIANO LEITE, 41, CANINDE, SAO PAULO - SP, CEP 03034-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
07/12/2006	324.661/06-0	
<b>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.</b>		
INCLUSÃO DE CNPJ 08.175.591/0001-40		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
07/12/2006	710.887/06-1	

## REGISTRO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

DATA	NÚMERO
15/02/2007	048.813/07-2

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

DATA	NÚMERO
11/06/2008	178.436/08-2

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

DATA	NÚMERO
08/04/2009	124.548/09-0

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

DATA	NÚMERO
03/09/2009	340.873/09-7

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

DATA	NÚMERO
14/10/2009	390.804/09-5

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RETIRA-SE DA SOCIEDADE OLGA LAZARO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 012.221.348-37, RESIDENTE À RUA EMILIA RODRIGUES, 40, VILA PAIVA, SAO PAULO - SP, CEP 02073-120, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 063.692.778-43, RESIDENTE À RUA MONSENHOR MAXIMIANO LEITE, 41, CANINDE, SAO PAULO - SP, CEP 03034-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ADMITIDO SOLANGE SOARES BIOLCATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.424.868-74, RG/RNE: 17025014 - SP, RESIDENTE À RUA LOURDES RABELLO, 59, APTO 11, VILA MILTON, GUARULHOS - SP, CEP 07063-100, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 25.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA CARLOS DE CAMPOS, 156, CJ. 36, PARI, SAO PAULO - SP, CEP 03028-000.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

DATA	NÚMERO
09/06/2010	191.419/10-2

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA CARLOS DE CAMPOS, 97, PARI, SAO PAULO - SP, CEP 03028-001.

DATA	NÚMERO
02/07/2010	224.035/10-1

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO PATRIMONIAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO DIA 31/12/2009.

DATA	NÚMERO
12/07/2010	240.669/10-1

OUTROS - ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO

DATA 11/05/2011	NÚMERO 171.725/11-6	
<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 063.692.778-43, RESIDENTE À RUA MONSENHOR MAXIMIANO LEITE, 41, CANINDE, SAO PAULO - SP, CEP 03034-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 5.000,00.</p> <p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE SOLANGE SOARES BIOLCATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.424.868-74, RG/RNE: 17025014 - SP, RESIDENTE À RUA LUZIA BALZANI, 205, APTO 42, VILA MOREIRA, GUARULHOS - SP, CEP 07020-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA 21/06/2012	NÚMERO 253.938/12-0	
<p>REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 063.692.778-43, RESIDENTE À RUA MONSENHOR MAXIMIANO LEITE, 41, CANINDE, SAO PAULO - SP, CEP 03034-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.</p> <p>RETIRA-SE DA SOCIEDADE SOLANGE SOARES BIOLCATTI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 100.424.868-74, RESIDENTE À RUA LUZIA BALZANI, 205, APTO 42, VILA MOREIRA, GUARULHOS - SP, CEP 07020-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 45.000,00.</p> <p>ADMITIDO JOSE AUGUSTO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 013.163.988-97, RG/RNE: 12838903 - SP, RESIDENTE À RUA LUZIA BALZANI, 205, APTO 42, VILA MOREIRA, GUARULHOS - SP, CEP 07020-021, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 49.500,00.</p> <p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA 25/04/2017	NÚMERO 179.348/17-6	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS., DATADA DE: 24/03/2017.</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		
DATA 27/02/2018	NÚMERO 091.868/18-0	
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SERRA DE BRAGANCA, 876, CJ 05, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03318-000. , DATADA DE: 07/02/2018.</p>		

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.**

DATA	NÚMERO
16/02/2021	091.924/21-2

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

ADMITIDO SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 100.424.868-74, RG/RNE: 17025014-3 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIO MALLET, 367, AP 112, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03320-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 063.692.778-43, RESIDENTE À RUA MONSENHOR MAXIMIANO LEITE, 41, CANINDE, SAO PAULO - SP, CEP 03034-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE AUGUSTO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 013.163.988-97, RG/RNE: 12838903 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIO MALLET, 367, AP 112, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03320-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 297.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL., DATADA DE: 04/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

**ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO**

DATA	NÚMERO
16/02/2021	091.924/21-2

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

ADMITIDO SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 100.424.868-74, RG/RNE: 17025014-3 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIO MALLET, 367, AP 112, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03320-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 063.692.778-43, RESIDENTE À RUA MONSENHOR MAXIMIANO LEITE, 41, CANINDE, SAO PAULO - SP, CEP 03034-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.

REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE AUGUSTO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 013.163.988-97, RG/RNE: 12838903 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIO MALLET, 367, AP 112, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03320-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 297.000,00.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL., DATADA DE: 04/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219844584  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/04/2024



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 237040326, sexta-feira, 26 de abril de 2024 às 15:33:27.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35219844584		14/03/2005	01/03/2005				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
08.175.591/0001-40		RUA SERRA DE BRAGANCA			876	CJ 05	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA GOMES CARDIM		SAO PAULO		SP	03318-000	R\$	300.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
JOSE AUGUSTO DA SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA EMILIO MALLET				367	AP 112		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA GOMES CARDIM		SAO PAULO		SP	03320-000	12838903	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
013.163.988-97		SÓCIO E ADMINISTRADOR				297.000,00	

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA EMILIO MALLET				367	AP 112		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
VILA GOMES CARDIM		SAO PAULO		SP	03320-000	170250143	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
100.424.868-74		SÓCIO E ADMINISTRADOR				3.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	

16/02/2021	091.924/21-2	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).		
ADMITIDO SOLANGE SOARES BIOLCATTI SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 100.424.868-74, RG/RNE: 17025014-3 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIO MALLET, 367, AP 112, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03320-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 3.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARIA ELVIRA DA SILVA LOPES, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 063.692.778-43, RESIDENTE À RUA MONSENHOR MAXIMIANO LEITE, 41, CANINDE, SAO PAULO - SP, CEP 03034-030, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00.		
REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE JOSE AUGUSTO DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 013.163.988-97, RG/RNE: 12838903 - SP, RESIDENTE À RUA EMILIO MALLET, 367, AP 112, VILA GOMES CARDIM, SAO PAULO - SP, CEP 03320-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 297.000,00.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL., DATADA DE: 04/01/2021.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35219844584  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/04/2024



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 237040193, sexta-feira, 26 de abril de 2024 às 15:32:42.



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte  
05405700495

Documento  
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número  
2018/12218-00

Nome do Proprietário  
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Data Publicação  
26/07/2018

Endereço do Imóvel  
Codlog 18068-8 Endereço R SERRA DE BRAGANCA

Número  
000876

Complemento/Bairro  
CONJ 05 VILA GOMES CARDIM

Sub.Pref. MO CEP 03318-000

Zona de uso

Categoria de uso

NR1

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.

COM USO: CONFORME.

USO DO IMOVEL:

- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVEIS. - COMERCIO DIVERSIFICADO..

ESTABELECIMENTO: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA,  
C.C.M.: 35448571, C.N.P.J.: 08.175.591/0001-40, ATIVIDADE(S):  
COMERCIO DIVERSIFICADO, AREA OCUPADA: 404,60 M2, LARGURA DA VIA:  
14,50 M.

RESPONSAVEL TECNICO:

MICHEL RACHID MALUF JUNIOR

CREA 601196556

ZONEAMENTO : ZM

AMPARO LEGAL:

1) LEIS 10205/86 E 16402/16, DECRETOS 49969/08, 57298/16 E 57378/16

RESSALVAS:

1) A PRESENTE LICENCA E CONCEDIDA NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART.1 DA LEI 10.205 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1986, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE SER RENOVADA EM QUAISQUER DAS HIPOTEESES ELENCADAS NO ART.3 DESSA LEI:

I- QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES AO TIPO OU CARACTERIS-  
TICAS DE ATIVIDADE, DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES IMOBILIARIOS -  
CCM, DA RAZAO SOCIAL OU DA PROPRIEDADE DO ESTABELECIMENTO.

II- QUANDO HOVER MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA: A CONSTA-  
TACAO DE QUAISQUER DAS ALTERACOES CITADAS NO ART.3 DA LEI 10.205/  
86, NAO COMUNICADA A ADMINISTRACAO PARA FINS DE RENOVACAO DE LI-  
CENCA, IMPLICARA NA CASSACAO IMEDIATA DA LICENCA EXPEDIDA, SUJEI-

Requerimento

05405700495-00002

PROCESSO: 2018-0048745-9 EMISSAO: 26/07/2018

Página

1 / 3

Código Verificação:

D404.1E61.49D2.0776.AD4E.2F4A.0CF2.6843

*Michel Maluf*



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte  
05405700495

Documento  
017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número  
2018/12218-00

Nome do Proprietário  
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Data Publicação  
26/07/2018

Endereço do Imóvel  
Codlog 18068-8 Endereço R SERRA DE BRAGANCA

Número  
000876

Complemento/Bairro  
CONJ 05 VILA GOMES CARDIM

Sub.Pref. MO CEP 03318-000

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1

TANDO O INFRATOR AS SANCOES PREVISTA EM LEI.

- 2) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO PERDERA SUA EFICACIA NO CASO DE ALTERACAO OU FALSIDADE EM QUALQUER DOS DADOS CONSTANTES DAS DECLARACOES PRESTADAS.
- 3) DEVERAO SER RESERVADAS 5% DAS VAGAS EXISTENTES NO IMOVEL PARA VEICULOS DIRIGIDOS POR IDOSOS OU CONDUZINDO IDOSOS, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 2 DO DECRETO 51.395/10.
- 4) "A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT, BEM COMO A CÓPIA DA CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CONSELHO DE CLASSE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO, PARA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO A QUALQUER MOMENTO."

NOTAS:

- 1) ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO REFERE-SE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO SER TAMBEM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.
- 2) O AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER AFIXADO NO ACESSO PRINCIPAL DA EDIFICACAO, EM POSICAO VISIVEL PARA O PUBLICO.
- 3) CONSTATADA A QUALQUER MOMENTO DIVERSIDADE ENTRE OS ELEMENTOS DECLARADOS E A SITUACAO FATICA DA ATIVIDADE E DA EDIFICACAO, A PMSP INVALIDARA OU CASSARA ESTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO, SEM QUALQUER ONUS PARA O PODER PUBLICO, E APLICARA AO INFRATOR AS PENALIDADES PREVISTA EM LEI.
- 4) O RESPONSÁVEL TECNICO ACIMA QUALIFICADO ATESTA, PARA A EDIFICACAO, O ATENDIMENTO AS CONDICAOES DE ACESSIBILIDADE, AS REGRAS ESTABELECIDAS NO CODIGO DE OBRAS E EDIFICACOES E LEGISLACAO COMPLEMENTAR, INCLUSIVE QUANTO AOS REQUISITOS DE SEGURANCA E SUA MANUTENCAO.
- 5) O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO FOI EXPEDIDO MEDIANTE A APRESENTACAO DE DECLARACOES E/OU ATESTADOS INTEGRANTES DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE, OS QUAIS DEMONSTRAM O ATENDIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE.

Requerimento  
05405700495-00002

PROCESSO: 2018-0048745-9 EMISSAO: 26/07/2018

Página  
2 / 3

Código Verificação: D404.1E61.49D2.0776 AD4E.2F4A.0CF2.6843



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte

05405700495

Documento

017-0-01 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número

2018/12218-00

Nome do Proprietário

TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Data Publicação

26/07/2018

Endereço do Imóvel

Codlog	Endereço
18068-8	R SERRA DE BRAGANCA

Número

000876

Complemento/Bairro

CONJ 05 VILA GOMES CARDIM

Sub.Pref.

MO

CEP

03318-000

Zona de Uso

Categoria de Uso

NR1

6) NOVO AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DEVERA SER SOLICITADO QUANDO OCORREREM ALTERACOES REFERENTES: AO TIPO OU CARACTERISTICAS DA ATIVIDADE, MODIFICACOES NA EDIFICACAO UTILIZADA, AO CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIARIOS - CCM OU A RAZAO SOCIAL.

OBS.:

- 1) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: CNAE: 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
CATEGORIA DE USO: (LEI 16402/16) NR1-3 - COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL  
RESPONSÁVEL PELO USO: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA, RG N. 12.838.903 E CPF N. 013.163.988-97  
PARA O EXERCÍCIO DESTA ATIVIDADE DEVEM SER OBSERVADOS:  
PARÂMETROS DE INCOMODIDADE: CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 112 E NO QUADRO 4B DA LEI 16402/16 QUANTO À VIBRAÇÃO ASSOCIADA, EMISÃO DE RADIAÇÃO, ODORES, GASES E MATERIAL PARTICULADO, APLICAM-SE A LEGISLAÇÃO PERTINENTE E AS NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS - ABNT EM VIGOR  
EMISSÃO DE RUÍDO: DIURNO (7:00 ÀS 19:00H) NCA <= 60 DECIBÉIS  
NOTURNO (19:00 ÀS 22:00H) NCA <= 55 DECIBÉIS  
(22:00 ÀS 7:00H) NCA <= 50 DECIBÉIS  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E PARA CARGA E DESCARGA REGULAMENTADOS PELO ÓRGÃO MUNICIPAL COMPETENTE, RESPEITADOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE ACIMA.  
CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO: (QUADRO 4A)  
PREVISÃO DE: 06 VAGAS DE AUTOMÓVEIS  
PREVISÃO DE: 02 VAGAS DE BICICLETAS  
PREVISÃO DE: 01 VAGA PARA UTILITÁRIO  
PREVISÃO DE ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE: NÃO EXIGIDO

Requerimento

05405700495-00002

PROCESSO: 2018-0048745-9 EMISSAO: 26/07/2018

Página

3 / 3

Código Verificação:

D404.1E61.49D2.0776.AD4E.2F4A.0CF2.6843



Prefeitura da Cidade de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

Contribuinte  
05405700495

Documento  
017-1-01 APOSTILAMENTO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO

Número  
2018/12218-01

Nome do Proprietário  
TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Data Publicação  
01/08/2018

Endereço do Imóvel  
Codlog 18068-8 Endereço R SERRA DE BRAGANCA

Número  
000876

Complemento/Bairro  
CONJ 05 VILA GOMES CARDIM

Sub.Pref.  
MO

CEP  
03318-000

Zona de uso

Categoria de uso

NR1

Descrição

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE APOSTILAMENTO DE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO DO DOCUMENTO DE NUM. 2018/12218-00 PUBLICADO EM 26/07/2018, COM USO: CONFORME, FAZENDO CONSTAR:

RESPONSAVEL TECNICO:  
DAVID DE SA ANTUNES

CREA 5060527087

ZONEAMENTO : ZM; QA/006; MA/002

OBS.:

1) RESPONSÁVEL TÉCNICO: DAVID DE SÁ ANTUNES, CREA Nº 5060527087 - SP E NÃO COMO CONSTOU. OS DEMAIS DADOS PERMANECEM.

Requerimento  
05405700495-00002

PROCESSO: 2018-0048745-9 EMISSAO: 01/08/2018

Página  
1 / 1

Código verificação: 1315.0970.1098.4C39.63AB.E3EE.84CF.36F9



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo**

**CREA-SP**

**ART de Obra ou Serviço**  
**28027230180549187**

Substituição retificadora à 28027230180466323

1. Responsável Técnico

**DAVID DE SA ANTUNES**

Título Profissional: Engenheiro Civil, Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 2603753096

Empresa Contratada:

Registro: 5060527087-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: 08.175.591/0001-40

Endereço: **Rua SERRA DE BRAGANÇA**

Nº: 876

Complemento: **CONJ: 05**

Bairro: **VILA GOMES CARDIM**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 03318-000

Contrato: **0054/2018**

Celebrado em: **09/05/2018**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 200,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua SERRA DE BRAGANÇA**

Nº: 876

Complemento: **CONJ: 05**

Bairro: **VILA GOMES CARDIM**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 03318-000

Data de Início: **02/05/2018**

Previsão de Término: **06/07/2018**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Comercial**

Código:

Proprietário: **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICALTDA**

CPF/CNPJ: 08.175.591/0001-40

4. Atividade Técnica

Execução			Quantidade	Unidade
1	Certificação	Edificação	602,00000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART - PARA OBTENÇÃO DO AUTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE BAIXO RISCO, LEI MUNICIPAL 16.402/2016 E DECRETO 49.909/2008 " DECLARO ATENDIMENTO DOS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE E CONDIÇÕES DE HIGIENE, SEGURANÇA DE USO, ESTABILIDADE E HABITABILIDADE DA EDIFICAÇÃO INCLUSIVE ACESSIBILIDADE PARA EMPREENDIMENTOS CONSIDERADOS BAIXO RISCO, PARA ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNAE: 47-51.2-01.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Arrecadação e Cobrança

**Declaração Cadastral**

Declaração nº : i 001756/2018  
Nome/Razão Social : DAVID DE SA ANTUNES  
C.C.M. : 9.821.339-3

O contribuinte em epígrafe encontra-se enquadrado, para fins do disposto no art. 10 da Lei nº 13.701, de 24 de dezembro de 2003, na condição abaixo indicada:

**Profissional autônomo.**

Emitida via Internet em : 05/03/2018

Observações:

Esta declaração possui validade de três meses a contar de sua data de expedição.

**Esta declaração não possui validade como certidão negativa de tributos mobiliários. Certidões on line de tributos mobiliários devem ser requeridas no site "[http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidao/ctm\\_menu.htm](http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidao/ctm_menu.htm)".**

**A autenticidade desta declaração poderá ser confirmada no site da Prefeitura de São Paulo (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).**



República Federativa do Brasil  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260375309-6

CONFEA/CREA

Nome  
 DAVID DE SÁ ANTUNES

Filiação  
 DAVID ANTUNES

ALCINA DE SÁ ANTUNES

C.P.F. 089.314.608-05	Documento de Identidade 15.831.135-8 SSP-SP	Tipo Sang. B+
Nascimento 17/04/1966	Naturalidade SAO PAULO	UF Nacionalidade SP BRASILEIRA
Crea de Registro CREA-SP	Emissão 30/03/2012	Data de Registro 09/02/1995
Ass. Presidente <i>[Assinatura]</i>	Registro no Crea 5060527087	



Válida em todo o Território Nacional

Título Profissional  
 Engenheiro Civil  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional  
*[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

Memorando:

Atentar para as exigências no Auto de Licença:

- Previsão de 06 vagas de automóveis
- Previsão de 02 vagas de bicicletas
- Previsão de 01 vaga para utilitário





# SP Mais Fácil

Início - Secretarias - Urbanismo e Licenciamento - Regionais / SP Mais Fácil



Os campos \* são de preenchimento obrigatório.

## Confirmar Autenticidade de Documento Eletrônico



### Documento Autêntico

**Ano / Número / Sequência** : 2018/12218-00  
**Código de Verificação** : D404.1E61.49D2.0776.AD4E.2F4A.0CF2.6843  
**SQL** : 054.057.0049-5  
**Processo** : 2018.0048745-9  
**Data de Emissão** : 26/07/2018  
**Zona de Uso** :  
**Assunto** : 017-0 AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO  
**Proprietário** : TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA  
**Endereço do Imóvel** : R SERRA DE BRAGANCA 000876 CONJ 05 VILA GOMES CARDIM CEP 03318-000  
**Situação do Documento** : **ATIVO**

Teor do Documento

O SUPERVISOR DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTOS - PR-MO EXPEDE O PRESENTE AUTO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO.  
COM USO: CONFORME.  
USO DO IMOVEL:  
- USOS NAO RESIDENCIAIS COMPATIVELIS. - COMERCIO DIVERSIFICADO..  
ESTABELECIMENTO: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA,  
C.C.M.: 35448571, C.N.P.J.: 08.175.591/0001-40, ATIVIDADE(S):  
COMERCIO DIVERSIFICADO AREA COMERCIAL 404 COMERCIO DE LOJAS DE VILA

Consulta Efetuada em 24/08/2023 10:20:57

**As informações acima são apenas para confirmação de alguns dados do documento já anteriormente emitido. Para alguns alvarás os dados de USO e DESCRIÇÃO DA OBRA poderão vir em branco. Portanto, para efeitos legais, a impressão desta tela não substitui o documento pesquisado.**

Voltar



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CORPO DE BOMBEIROS

### AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

#### AVCB Nº 345791

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 218722/3550308/2014

Endereço: RUA SERRA DE BRAGANCA

Nº: 872

Complemento: 876

Bairro: TATUAPE

Município: SÃO PAULO

Ocupação: SALÃO COMERCIAL E ESCRITÓRIOS

Proprietário: MANUEL FERNANDES DA SILVA MATOS

Responsável pelo Uso: MANUEL FERNANDES DA SILVA MATOS

Responsável Técnico: DAVID DE SÁ ANTUNES

CREA/CAU: 5060527087

ART/RRT: 0329009

Área Total (m<sup>2</sup>): 750,55

Área Aprovada (m<sup>2</sup>): 750,55

Validade: 08/03/2021

Vistoriador: SUBTEN PM ALEXANDRE DA SILVA RODRIGUES

Homologação: CAP PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 23 de Março de 2018



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



**CORPO DE BOMBEIROS**

**AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS**

**AVCB Nº 524086**

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 218722/3550308/2014

Endereço: RUA SERRA DE BRAGANCA

Nº: 872

Complemento: 876

Bairro: TATUAPE

Município: SAO PAULO

Ocupação: SALÃO COMERCIAL E ESCRITÓRIOS

Proprietário: MANUEL FERNANDES DA SILVA MATOS

Responsável pelo Uso: MANUEL FERNANDES DA SILVA MATOS

Responsável Técnico: DAVID DE SA ANTUNES

CREA/CAU: 5060527087

ART/RRT: 28027230210687934

Área Total (m²): 750,55

Área Aprovada (m²): 750,55

Validade: 13/07/2024

Vistoriador: 2. SGT PM MARCIO FERREIRA MARQUES

Homologação: CAP PM RUBIA QUEIROZ CURIONI

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 20 de Julho de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros [www.corpodebombeiros.sp.gov.br](http://www.corpodebombeiros.sp.gov.br), ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**  
08.175.591/0001-40

### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.96E5.KKP2.BRSF.TDE4.3KYB**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.o	C3	
018	001	0297	8	3	38.488-7	6	800	850272	2	R\$ SEM EFEITO
018	001	0297	8	3	38.488-7	6	800	850272	2	

Pague por este  
chêque a quantia de

X

e centavos acima

ou à sua ordem

Cheque Ouro Empresarial



NOS SA SENHORA LAPA SP  
00.000.000/0297.69  
RUA N SRA DA LAPA, 281  
EMPRESAS II  
CONFECCAO: 06/2012

TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA  
CNPJ 08.175.591/0001-40  
CLIENTE BANCARIO DESDE 11/2006

SEM EFEITO

\* DOCUMENTO PARA EFEITO CADASTRO E CONSULTA \*

000102978 01885027254 0760038488711 CONTA CORRENTE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1709285234

NOME  
 JOSE AUGUSTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 12838903 SSP/SP

CPF  
 013.163.988-97

DATA NASCIMENTO  
 13/03/1963

FILIAÇÃO  
 OLIVIO AUGUSTO DA SILV  
 A  
 OLGA LAZARO DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAR  
 AB

Nº REGISTRO  
 02863650194

VALIDADE  
 27/09/2023

1ª HABILITAÇÃO  
 05/01/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
 28/09/2018

91061531565  
 SP947968580

SÃO PAULO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1709285234

28º TABELIÃO DE N  
 Rua Coelho Lisboa, 233/235 - SA  
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente có  
 nestas notas a qual confere com o original,  
 VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUT

S. PAULO 26 ABR 2022

12367  
 AUTENTICAÇÃO  
 AUT080AG041111

Marcelo Valero Pinheiro - Tabelião  
 Marcos Rodrigues Xavier - Subst  
 Ana Carolina N. Santana - Escrivã  
 Eduardo de Souza - Escrivão  
 Maria Andreza de Freitas - Escrivã  
 Monaly França de Melo Bona - Escrivã

Maria Andreza de Freitas Santos  
 Escrivente

EM BRANCO

**Proc. Administrativo 13- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/05/2024 às 17:05:44

Anexo aos autos as autenticidades dos documentos apresentados pela empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA, referente à **Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

Autenticidades\_doc\_TotalCAD.pdf



# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 08.175.591/0001-40

**Razão social:** TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/05/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024050100584370607542
12/04/2024	12/04/2024 a 11/05/2024	2024041220283506632060
24/03/2024	24/03/2024 a 22/04/2024	2024032400490109991378
05/03/2024	05/03/2024 a 03/04/2024	2024030518343771806022
15/02/2024	15/02/2024 a 15/03/2024	2024021510431878139562
26/01/2024	26/01/2024 a 24/02/2024	2024012606393299592466
07/01/2024	07/01/2024 a 05/02/2024	2024010700320868959830
19/12/2023	19/12/2023 a 17/01/2024	2023121918224689334752
30/11/2023	30/11/2023 a 29/12/2023	2023113018231016014009
11/11/2023	11/11/2023 a 10/12/2023	2023111100414018566079
23/10/2023	23/10/2023 a 21/11/2023	2023102303520003204848
04/10/2023	04/10/2023 a 02/11/2023	2023100407284167316484
15/09/2023	15/09/2023 a 14/10/2023	2023091503474070709463
27/08/2023	27/08/2023 a 25/09/2023	2023082700345097178916
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805362266266960
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072006575581248501
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100382832129864
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200424878239798
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400515254916204
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500433614417620
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600365218685164
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800513571855919
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900451627928589
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800422791519789
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013422729209289
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011800520197630727
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123000485423238630
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100354128404305
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112200532004831909
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300384877372098
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101500475625879069

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600352877669629
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701055669784886
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081900574289230723
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100301605683482
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071200530010798296
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062300555137233119
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060400503985700546
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051600340490319465

Resultado da consulta em 13/05/2024 17:00:27

Voltar



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 458533**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 08.175.591/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

**PEDIDO Nº:**

**0074989640**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 08.175.591

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 56332393 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 26/04/2024 15:16:59 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.175.591/0001-40

Código de Controle: 486A.4CD5.7ECD.4047

Data da Emissão: 06/03/2024

Hora da Emissão: 14:20:58

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/03/2024, com validade até 02/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 08.175.591/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24050430715-94  
Data e hora da emissão 13/05/2024 15:23:38  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.175.591/0001-40

Certidão nº: 10182751/2024

Expedição: 14/02/2024, às 10:33:33

Validade: 12/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.175.591/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/04/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**TOTALCAD COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**  
08.175.591/0001-40

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/04/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.96E5.KKP2.BRSF.TDE4.3KYB**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

**Proc. Administrativo 14- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 13/05/2024 às 17:23:08

Anexo aos autos proposta e documento de exclusividade apresentado pela empresa TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, referente à **Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.**

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

proposta\_exclusividade.pdf

**PROPOSTA**  
**AO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**A FIRMA EM QUESTÃO TRATA-SE DE MICRO EMPRESA? SIM ( ) / NÃO (X)**

Empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Serra de Bragança Nº 876 – Vila Gomes Cardim – CEP: 03.318-000, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.175.591/0001-40, Inscrição Estadual: 149.357.872.115 apresenta a sua Proposta de Preço.

ITEM	QTD	Valor Unitário	Valor Total do Item	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
01	08	R\$ <b>1.762,00</b>	R\$ <b>14.096,00</b>	<p><b>UPGRADE ZWCAD PROFESSIONAL OU STANDARD</b> – Atualização para versão 2024(Atual do Software ZWCAD PRO ou STD, Suporte Técnico por 03 meses. Para realizar o Up-Grade de licenças em Hardlock deve-se apresentar o hardlock, pois se o Órgão perdeu o Dongle deverá fazer aquisição de uma nova licença.</p> <p>Para alterações de licenças hardlock para softlock ou/e unificação de licenças será cobrada o valor de <b>R\$ 1.097,00 (Um Mil e Noventa e Sete Reais)</b> adicional referente à qualquer alterações na licença do software ZWCAD PRO / STD.</p> <p>Segue as licenças , abaixo: ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - W473-PMCG-USHA-ZFWT-8PB7-N2UU ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - 8U52-3VBJ-CEZ4-MWPZ-967G-6DUY ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - ZXKD-Z77D-64NW-DZE7-MXTN-YPCM ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - JPNL-KEF9-EGW5-VSTXM7EV-3QRA ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - MB4U-Z98L-74Y4-UCGAANJB-UQKM ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - E9DE-ASCU-SCHP-UUZ9-S3SD-3ZZT ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - VHYB-5XM5-Z3UK-CP2CZGA6-P7AU ZWCAD PROFESSIONAL – DEFINITIVA – VERSÃO 2023 - QCJ6-VZ2D-9Z5A-ARLG-387X-8D59</p> <p><b>O ZWCAD não contempla mais licenças em hardlock.</b></p>
TOTAL R\$			<b>R\$ 14.096,00</b>	

Valor por extenso: (**Quatorze Mil e Novecentos e Noventa e Seis Reais**)

Declaramos que em nossos produtos estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil : 001 - Ag. 0297-6 C/c 38488-7 ou Banco Itaú: Agência: 0695 – C/c: 11644-2

**Validade da Proposta: 45 (Quarenta e Cinco) Dias.**

**PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias após entrega definitiva.

**Prazo de Entrega:** 10 (DEZ) dias úteis após assinatura do contrato / Ordem de compra / Nota de Empenho.

Emitimos somente nota fiscal de serviços. Costumamos obter os cadastros das Prefeituras (CPOM) nas maiores capitais, ou seja a totalCAD que realizará o recolhimento do ISS.

Resp. por Compras Públicas: Priscila Santos (11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181 – [governo@totalcad.com.br](mailto:governo@totalcad.com.br) /

[totalcad@totalcad.com.br](mailto:totalcad@totalcad.com.br)

São Paulo, 02 de Maio de 2024.

PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS  
AMORIM:33488137864

Assinado de forma digital por PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS  
AMORIM:33488137864  
Dados: 2024.05.02 09:50:44 -03'00'

**PRISCILA SANTOS**  
**Gerente de Contas do Governo**

**PROPOSTA**  
**AO MUNICÍPIO DE CAJATI**

**A FIRMA EM QUESTÃO TRATA-SE DE MICRO EMPRESA? SIM ( ) / NÃO (X)**

Empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na Rua Serra de Bragança Nº 876 – Vila Gomes Cardim – CEP: 03.318-000, na cidade de São Paulo, Estado São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº 08.175.591/0001-40, Inscrição Estadual: 149.357.872.115 apresenta a sua Proposta de Preço.

ITEM	QTD	Valor Unitário	Valor Total do Item	ESPECIFICAÇÃO / MARCA
01	05	R\$ 3.465,00	R\$ 17.325,00	<p><b>ZWCAD STANDARD 2024 – Softlock – Licença Permanente – Monousuário ou em Rede.</b>  <b>Para compra da Licença ZWCAD STANDARD 2024 EM REDE o mínimo de aquisição é a partir de 5 (cinco) unidades.</b></p> <p>Idioma Português/ Inglês; Abre e salva arquivos em DWG, DXF, DWT compatível com versões 2024 AutoCAD ou superior; Abre, salva e edita projetos realizados em ambiente 2D e não contempla uso dos plugins; Acesso de comandos apenas com gestos de mouse; Medição perímetros, áreas e volumes do desenho; Possuir recurso smart select de layers; Que possua recurso Smart Peek, pré-visualização de todos os desenhos aberto dentro do projeto; Possuir licença vitalícia; Possui ferramentas para desenho: pontos, linhas, polilinhas, arcos etc; Exportar para PNG, JPEG, PDF; Possui recursos para criação e edição de tabelas, através do excel, ou word; Possui recursos para chanfrar e arredondar objetos; Possui recurso para cortar um objeto que cruza outro, eliminando todo o desenho de um lado ou outro da interseção; Possui recurso para estender objeto para que interseccione com um outro; Possui ferramentas para mover, rotacionar, escalar e esticar um objeto; Possui recurso de Hachura; Possui recurso para cortar uma hachura com base em um objeto que a esteja cruzando; Possui o comando Design Center inserção de blocos, layers, configurações de cotas e textos de modo dinâmico; Possui recurso para edição do texto no local em que foi criado, possibilitando formatações para tabulação, configuração de espaçamento entre linhas, inserção de símbolos, texto oblíquo, alinhamento, etc; Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de entidades selecionadas na tela; Ferramenta para medição de perímetros ou comprimentos a partir de pontos inseridos pelo usuário na tela; Ferramenta para medição de áreas a partir de áreas desenhadas pelo usuário na tela; Não é apto para uso de plugins.</p> <p>O ZWCAD 2024 possui ferramentas exclusivas que nenhum outro CAD possui, que são: Smart Plot, Smart Voice e Smart Mouse.</p> <p><b>Será cobrado o valor de R\$ 1.097,00 (Um Mil e Noventa e Sete Reais) referente à solicitações posteriores a entrega de alterações de licenças monousuário para rede ou virse versa ou/e licenciamento em hardlock para softlock. O ZWCAD não contempla licenças em hardlock.</b></p> <p>Suporte Técnico por E-mail e Telefone dentro do período de 12 meses de Segunda à Sexta-Feira das 9:00H às 12:00H e 13:00h às 17:00H com exceções aos feriados Nacionais e Municipais do Estado de SP.</p>
TOTAL R\$			R\$ <b>17.325,00</b>	

Valor por extenso: **(Dezessete Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais)**

Declaramos que em nossos produtos estão inclusos todos os custos de fornecimento e instalação, dentre eles, os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do respectivo objeto;

**DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil : 001 - Ag. 0297-6 C/c 38488-7 ou Banco Itaú: Agência: 0695 – C/c: 11644-2

**Validade da Proposta:** 30 (Trinta) dias.

**PAGAMENTO:** 30 (Trinta) dias após entrega definitiva.

**Prazo de Entrega:** 10 (DEZ) dias úteis após assinatura do contrato / Ordem de compra / Nota de Empenho.

Emitimos somente nota fiscal de serviços. Costumamos obter os cadastros das Prefeituras (CPOM) nas maiores capitais, ou seja a totalCAD que realizará o recolhimento do ISS.

Resp. por Compras Públicas: Priscila Santos (11) 4878-6500 / (11) 9.7673-2181 – [governo@totalcad.com.br](mailto:governo@totalcad.com.br) / [totalcad@totalcad.com.br](mailto:totalcad@totalcad.com.br)

São Paulo, 29 de Abril de 2024.

PRISCILA OLIVEIRA DOS

SANTOS AMORIM:33488137864

Assinado de forma digital por PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS AMORIM:33488137864  
Dados: 2024.04.29 12:19:52 -03'00'

**PRISCILA SANTOS**  
**Gerente de Contas do Governo**

**CERTIDÃO** Nº 231130/40.973

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **totalCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda**, inscrita no CGC sob nº 08.175.591/0001-40, com sede à Avenida Serra de Bragança, 876 – Vila Gomes Cardin – Fone (11) 4064-4100 – CEP 03318-000 – São Paulo/SP, associada à ABES sob nº 2737/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam que a empresa **totalCAD Comércio e Serviços em Informática Ltda** é a única distribuidora, no Brasil, da empresa **ZWSOFT Co., Ltd (Guangzhou)**, estabelecida Room 01-08 – 32F, nº 15 – Zhujiang West Road – Guangzhou – 510623 - China, e está autorizada a distribuir em todo o território brasileiro o programa para computador abaixo listado:

- ZWCAD

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 30 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS  
CPF: \*\*\*.162.708-\*\*  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 30/11/2023 16:08:11 -03:00

DigiForte

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ESCCP-426JZ-6DE5T-YYPFC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MANOEL ANTONIO DOS SANTOS (CPF \*\*\*.162.708-\*\*) em 30/11/2023 16:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/ESCCP-426JZ-6DE5T-YYPFC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>

Novembro, 23 de 2023

A quem possa interessar:

Nós, ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou), declaramos que a Empresa de TotaCAD Comércio e Serviços em Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.175.591/0001-40, com sede à Av. Serra de Bragança, 876 - Vila Gomes Cardim - São Paulo - 03318-000, Brasil, é a **ÚNICA distribuidora da ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou) no Brasil** e tem o direito exclusivo de distribuir e vender em todo o território brasileiro o(s) programa(s) de computador listado(s) abaixo:

Programas:

- ZWCAD

Válido até Dezembro, 31 de 2024

  
ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou)  
Novembro, 23 de 2023

November 23, 2023

To whom it may concern:

We, ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou), hereby declare that the company of TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, registered in CNPJ under No. 08.175.591/0001-40, with headquarter in Av. Serra de Bragança, 876 - Vila Gomes Cardim - São Paulo - 03318-000, Brasil, is the **Only Distributor of ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou) in Brazil** and has the exclusive right to distribute and sell throughout the Brazilian territory the computer software listed below:

Programs:

- ZWCAD

Valid before December 31, 2024

  
ZWSOFT CO., LTD.(Guangzhou)  
November 23, 2023

**Proc. Administrativo 15- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 14/05/2024 às 10:17:35

Bom dia! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso I do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação, bem como a proposta e o contrato de exclusividade solicitado, atende o disposto no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, (despacho 14 - 295/2024 1DOC).

—  
**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

inexigibilidade\_software.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	14/05/2024 10:54:12	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C4E4-107E-C9DB-90BC**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 295/2024 1DOC

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso I do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação, bem como a proposta e o contrato de exclusividade solicitado atende o disposto no inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, (despacho 14 - 295/2024 1DOC).

Cajati/SP, 14 de maio de 2024.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento de Suprimentos.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4E4-107E-C9DB-90BC> e informe o código C4E4-107E-C9DB-90BC





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4E4-107E-C9DB-90BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 14/05/2024 10:54:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C4E4-107E-C9DB-90BC>

**Proc. Administrativo 16- 295/2024**

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Lucielen C.

**Data:** 14/05/2024 às 11:02:33

Prezada,

Segue Parecer,

Att.

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_PROCESSO\_ADMINISTRATIVO\_295\_24\_INEXIGIBILIDADE\_FORNECEDOR\_EXCLUSIVO\_ART\_74\_INC\_I.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	14/05/2024 11:02:40	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5BBD-0B64-E0F6-8283**

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº 295/2024**

**Inexigibilidade**

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO. INEXIGIBILIDADE. FORNECEDOR EXCLUSIVO. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.**

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto à possibilidade de *Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP* por dispensa fundamentada na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso I, Lei 14.133/2021.

O presente processo administrativo foi aberto através do Memorando 8.289/2024 da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, apresentando as justificativas necessárias, orçamento, Documento de Formalização de Demanda, Termo de Referência e documentos da TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Há requisição de Compras (Despacho 7), reserva de dotação na ficha de despesa 1069 e 1173 (Despacho 9), autorização e declaração para prosseguimento do certame (Despacho 11).

**É o relatório. Opino.**

A contratação de serviços através de procedimento licitatório é regra, entretanto, a Constituição Federal e a lei de licitações estabelecem a possibilidade de contratação sem licitação em casos específicos.

O artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021 preleciona que a licitação é inexigível quando houver inviabilidade de competição, indicando os requisitos que devem ser preenchidos: *a) contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa, ou representante comercial exclusivo; b) deve ser demonstrada a inviabilidade de*

*competição através de atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado com exclusividade.*

No presente caso os documentos apresentados pela interessada, demonstram tratar-se de fornecedor exclusivo. Não obstante, o ato de contratação precisa observar o disposto no artigo 72, no presente caso os requisitos foram devidamente preenchidos.

Os documentos apresentados nos Despachos 12, 13, 14 e 15 demonstram o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, opino favoravelmente à contratação da empresa **TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 14 de maio de 2024.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**

Procuradora Municipal

OAB/SP 375.404



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BBD-0B64-E0F6-8283

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 14/05/2024 11:02:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5BBD-0B64-E0F6-8283>

**Proc. Administrativo 17- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 14/05/2024 às 13:53:48

Anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, conforme Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a favor de TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP, nos termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—  
**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

ratificacao\_\_inexigibilidade\_proc\_adm\_295\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	14/05/2024 13:55:59	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D915-C34B-010D-3691**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 295/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, referente à Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP, no valor de R\$ 31.421,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 14 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D915-C34B-010D-3691> e informe o código D915-C34B-010D-3691





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D915-C34B-010D-3691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/05/2024 13:55:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D915-C34B-010D-3691>

**Proc. Administrativo 18- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 15/05/2024 às 10:04:00

Anexo aos autos a publicação da ratificação da Inexigibilidade Licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati, no Diário Oficial do Município e Jornal Gazeta São Paulo.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

publicacao\_diario\_eletronico\_inexigibilidade.pdf

publicacao\_mural\_prefeitura.pdf

publicacao\_ratificacao\_gazeta.pdf



### Prefeitura Do Município De Cajati

#### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	2
Extrato .....	6
Ratificação .....	8

#### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo .....	12
--	----

#### Secretaria de Assuntos Jurídicos

Extrato de Contratos/aditivos .....	14
Portarias .....	15

#### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Edital .....	22
--------------	----

#### Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

Notificações .....	29
--------------------	----

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Ratificação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 295/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, referente à Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP, no valor de R\$ 31.421,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 14 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D915-C34B-010D-3691> e informe o código D915-C34B-010D-3691





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 295/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, referente à Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP, no valor de R\$ 31.421,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 14 de maio de 2024.

Publicado no Mural

Em 14/05/2024  
  
Responsável

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D915-C34B-010D-3691

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 14/05/2024 13:55:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D915-C34B-010D-3691>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 028/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6495/2024**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 03 de JUNHO de 2024.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 03 de JUNHO de 2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM MICROREVESTIMENTO EM VIAS PÚBLICAS Local: DIVERSAS VIAS - ARARAQUARA/SP Contrato de Repasse n.º: 954620/2023, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 14 de maio de 2024.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 019/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA CENTRAL – AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE - LOCAL:- AV. MARGINAL MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA-ARARAQUARA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTA EDITAL-SP.**

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA, pelo valor total de R\$ 2.470.793,92 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 14 de maio de 2024.

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 311/2024 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos e itens diversos para os alunos do Projeto Superação, atletas e dirigentes das modalidades esportivas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 29 de maio de 2024.

**LOCAL:** [bl.org.br](http://bl.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 14 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **ENTREVISTADOR SOCIAL:** Lista Especial (Candidato Afrodescendente) **01º TAUANY CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, ENTREVISTADOR SOCIAL:** Lista Geral **04ª AMANDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA;** **05ª BIANCA TAVEIRA GATTON;** **06ª CRISTIANE SILVA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO:** Lista Geral **05ª RODRIGO FELIPE DA SILVA FERREIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO:** Lista Especial (Candidato com Deficiência) **01ª ANA PAULA GILBERT DE LIMA PUPO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Lista Especial (Candidato Afrodescendente) **02ª MARCOS FELIPE APARECIDO DA COSTA, FISCAL DE CONTRATOS:** Lista Geral **02 LILIAN LETÍCIA LOPES.** Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecer rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 15 de maio de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site: [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) e no Diário Oficial do Município de Cajati.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 291/2024 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e mobiliários para compor o projeto de implantação do Centro de Educação Ambiental em Cajati – SP - Contrato FEHIDRO 340/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 28 de maio de 2024.

**LOCAL:** [bl.org.br](http://bl.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 14 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 295/2024 1DOC**

**DECLARO INEXIGÍVEL**, com fundamento no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a favor de TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, referente à Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP, no valor de R\$ 31.421,00 (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/SP, 14 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 012/2024 REPETIDO - RETIFICADO DE 17 DE ABRIL DE 2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E REMODELAÇÃO DA PRAÇA LAURINDO FERREIRA FILHO - JD. DAS ESTAÇÕES - LOCAL:- AVENIDA DOUTOR MILTON FONSECA, N.º S/N, JARDIM DAS ESTAÇÕES - ARARAQUARA-SP.**

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa CONSTRUCTORA TAG FOX LTDA (EPP), pelo valor total de R\$ 363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 14 de maio de 2024.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 311/2024 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos e itens diversos para os alunos do Projeto Superação, atletas e dirigentes das modalidades esportivas gerenciadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** à partir das 10:00 horas do dia 29 de maio de 2024.

**LOCAL:** [bl.org.br](http://bl.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 14 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados a suspensão do pregão presencial nº 16/2024 – proc. 1196/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em limpeza hospitalar visando atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul nas dependências do Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua, até que seja decidida a Impugnação ao Edital. Nova data será publicada posteriormente. Mais informações podem ser obtidas pelo Telefone (13) 3856-9704 ou e-mail: [licitacoes@consaude.org.br](mailto:licitacoes@consaude.org.br).

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 009/2024 – REPETIDO II - RETIFICADA – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5600/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 14.904/2024;**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14:30 horas do dia 04 de JUNHO de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:40 horas do dia 04 de JUNHO de 2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO C.M.S. ENF. KIMI KOGI YUTA - LOCAL:- RUA LOURENÇO ROLFSEM – JARDIM IGUATEMI – ARARAQUARA/SP.**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Araraquara, 14 de MAIO de 2024.

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 7ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA HABITACIONAL PRIME HOUSE – CNPJ: 26.729.011/0001.09. A Cooperativa Habitacional Prime House, de acordo com artigos 40 e 42 do seu Estatuto Social, convoca os seus 118 cooperados a comparecerem a esta Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no Espaço Thifé situado a Av. João Batista Medina, nº 834 – Jd. Maranhã, Embu das Artes - SP, no dia 02/06/2024, obedecendo aos seguintes horários e quórum: para a sua instalação sendo a 1ª chamada às 07:00hs com 2/3 (dois terços) dos Cooperados; a 2ª chamada às 08:00hs, com metade mais um dos Cooperados, e a 3ª e última chamada às 09:00hs, com o número mínimo de 10 (dez) Cooperados, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação de contas, 2) Eleição do Conselho Fiscal, 3) Obras e 4) Assuntos Gerais. Lembramos, porém, que conforme artigo 34º do Estatuto Social a Assembleia Geral Ordinária interessa aos cooperados que estão adimplentes, os inadimplentes não poderão ter direito a voto, apenas assistirem, além disso não será permitida a representação por meio de mandatário, cônjuge ou procurador. Cotia, 14 de maio de 2024. José Rodrigo da Gama Ramos Diretor Presidente.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 025/2024, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando a contratação de empresa especializada de prestação de serviços funerários para realização de atendimentos, conforme previsto na Lei Municipal 1.382/2020.

\* Endereço Eletrônico da Disputa: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) (Acesso Identificado).

\* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 16/05/2024.

\* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 04/06/2024.

\* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 04/06/2024.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) ou de 2ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 – Vila Elias – Jacupiranga – SP – CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail [licitacao@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:licitacao@jacupiranga.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de Maio de 2024.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 014/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de recapeamento e obras complementares nas ruas Araucária e Álamo.

\* Início da Sessão de Disputa - [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 25/06/2024.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail [licitacao@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:licitacao@jacupiranga.sp.gov.br) ou telefone (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de Maio de 2024.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 011/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a construção de pontos de ônibus em alvenaria no Município de Jacupiranga/SP.

\* Início da Sessão de Disputa - [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 19/06/2024.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail [licitacao@jacupiranga.sp.gov.br](mailto:licitacao@jacupiranga.sp.gov.br) ou telefone (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 14 de Maio de 2024.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 045/2024 – Processo nº 099/2024 – Edital nº 2891/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de playgrounds conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esportes. O recebimento das propostas ocorrerá no dia 15/05/2024 até às 09h00min do dia 27/05/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados juntos à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://blcompras.com>). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Atendimento ao Cidadão pelo e-mail [licitacoes@penapolis.sp.gov.br](mailto:licitacoes@penapolis.sp.gov.br), telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em "Editais - Licitações", e <https://blcompras.com>.**

**Penápolis, 14 de maio de 2024. Pablo Ambrósio Ianelia - Secretário Municipal de Administração**

**COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 015/2024 – Processo nº 100/2024 – Edital nº 2.892/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa para execução de recapeamento asfáltico em trechos de vias públicas da cidade de Penápolis/SP (Rua Paraíba e Travessa Pedro Maia). O recebimento das propostas ocorrerá no dia 15/05/2024 até às 14h00min do dia 29/05/2024, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados juntos à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://blcompras.com>). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Atendimento ao Cidadão pelo e-mail [licitacao@penapolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@penapolis.sp.gov.br), telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em "Editais - Licitações", e <https://blcompras.com>.**

**Penápolis, 14 de maio de 2024. Pablo Ambrósio Ianelia - Secretário Municipal de Administração**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.456.447, em 17 de março de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinário – artigo nº 1.238 do Código Civil e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por ASSIS FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, portador da Cédula de identidade RG nº 8.785.914-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.296.068-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA GISELMA LIMA DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.319.090-3-SPP/SP, inscrita no CPF/MF nº 011.933.748-71, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Avenida Belmira Marin, nº 3.636 – Grajaú – CEP 04848-000 – São Paulo/SP, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1974, adquirida através Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de novembro de 1974, celebrado com ISMAR DOS SANTOS, e que este adquiriu conforme Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Compromisso de Compra e Venda, datado de 05 de setembro de 1974, celebrado com o Sr. JOÃO AUGUSTO XAVIER e sua esposa MARIA ELURIPA XAVIER, sendo que estes últimos adquiriram através do Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 11 de agosto de 1968, celebrado com MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, ALTAIR DE ANDRADE MARTINS, TITO LIVIO MARTINS NETTO, MARIA CECILIA DE FREITAS MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO; e RUBENS MONTEIRO, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PREDIO situado Rua São salvador da Torre, nºs. 343/349, antiga Rua Quarenta e Quatro, e seu terreno com área de superfície de 300,00m², correspondente ao lote nº 12 da quadra nº 75, do loteamento denominado "Parque do Cacaia – Gleba 02", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 174.077.0078-0; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 26.525 deste Cartório, sob a titularidade domínial de MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO, RUBENS MONTEIRO e TITO LIVIO MARTINS NETO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólios de MERCEDES DE ANDRADE MARTINS, Espólio de NYLZA IVONE PAIVA MARTINS, representada por seu inventariante EUGÊNIO DE ANDRADE MARTINS, TITO LIVIO MARTINS NETTO, MARIA CECILIA DE FREITAS MARTINS, MERCEDES MARTINS MONTEIRO, representada por seus herdeiros FERNANDO MARTINS MONTEIRO e FABIO MARTINS MONTEIRO, RUBENS MONTEIRO, JOCELINA DE JESUS LIMA, HUMBERTO COELHO DA SILVA, ELOY ALVES DAMASCENO, MARIA OLIVEIRA DAMASCENO, JOSÉ DA COSTA SILVA, JURACI OLIVEIRA DE SOUZA SILVA e NELSON OLIVEIRA DE SOUZA, serem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/73, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de abril de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10062581-45.2018.8.26.0014 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, em face da Lei FAZ SABER a AQUILES CROMO DURO LTDA, CNPJ 57.483.710/0001-18 que autizada Ação de Procedimento Comum por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAMAMBAIA para cobrança de R\$ 17.209,92 (oitenta e sete mil e 209 reais e 92 centavos) em favor do autor, em face do contrato de prestação de serviços de manutenção predial, referente a unidade 35 do condomínio autor. Estando a ação em local ignorado, expedir-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, apresente contestação, sob pena de custas, arrendo, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/02 do CPC. lincando advogados que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 07 de novembro de 2023.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.402.621, em 28 de março de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinário – artigo nº 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por PEDRO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.590-1-SPP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 084.117.869-20, casado pelo regime da comunhão de bens com CONCEIÇÃO SANTANA DE CARVALHO, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.283.709-9-SPP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 146.925.178-75, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João de Santana, nº 275, Chácara Santana – CEP 05830-270, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini* desde 1969, adquirida através de Contrato Particular de Cessão e Transferência, datado de 27 de março de 1969, posse essa que se refere ao PREDIO situado na Rua Felipe de Santiago, nº 12, e seu terreno com área de superfície de 252,493m², correspondente à ao lote 28 da quadra E, do loteamento denominado Chácara Santana, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 165.113.0028-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme inscrição nº 15.692, em 08/06/1969, inscridas na área maior transcrita sob o nºs 14.444, 18.400 e 63.167. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólios de BRÁSILIO ROSSETTI, GENÓEFA COPPINI, IVO PELLEGRINO, MARIA JACINTA ANTONIA ROSSETTI, RAFAEL PELLEGRINO, DALVA MATTOS PELLEGRINO, EGASIA EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, FERNANDA DIAMANT SALLES GOMES, LUIZ VENTURA DUARTE, ESMERALDO BAS-SO, IOLANDA MARCUZZO DA SILVA, EDILENE LANDEMBERGER, ROSANGELA PORCENA DA SILVA, EDICARVALHO ALVES DE SOUZA, MARIA LUCIA DE SOUZA e MANOEL MATIAS DA COSTA FILHO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de abril de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.456.447, em 17 de março de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinário – artigo nº 1.238 do Código Civil) e 1.207 artigos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, técnico em telefonia, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.684.219-0-SPP/SP, inscrito no CPF/MF nº 158.007.748-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.309.788-2-SPP/SP, inscrita no CPF/MF nº 170.923.008-96, residentes e domiciliados no Arr. Ondinas Antônio de Moraes Ant. nº 58, Jardim Imbé – SP, CEP 05863-050, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1967, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Hereditários, datado de 23 de dezembro de 2011, Instrumento Particular com Cessão de Direitos Hereditários, datado de 13 de abril de 2012, Instrumento Particular com Cessão de Direitos Hereditários, datado de 28 de julho de 2012, Instrumento Particular com Cessão de Direitos Hereditários, datado de 14 de dezembro de 2012, e as Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 15 de abril de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROC. 1005881-81.2018.8.26.0023. Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Just. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, em face da Lei FAZ SABER a AQUILES CROMO DURO LTDA, CNPJ 57.483.710/0001-18 que autizada Ação de Procedimento Comum por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAMAMBAIA para cobrança de R\$ 17.209,92 (oitenta e sete mil e 209 reais e 92 centavos) em favor do autor, em face do contrato de prestação de serviços de manutenção predial, referente a unidade 35 do condomínio autor. Estando a ação em local ignorado, expedir-se o presente edital de citação para que, no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, apresente contestação, sob pena de custas, arrendo, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/02 do CPC. lincando advogados que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Ser o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 07 de novembro de 2023.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.402.621, em 28 de março de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinário – artigo nº 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por JOSÉ JACINTO DE BARROS LEAL NETO, brasileiro, almotaxineiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.172.765-SPP/SP, inscrito no CPF/MF nº 040.211.468-06, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA GORETE DA SILVA LIMA, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.085.083-SPP/SP, inscrita no CPF/MF nº 129.654.038-25, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Felipe de Santiago, nº 12, Bairro Jardim Colonial, CEP 04821-160, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através de Compromisso Particular de Compra e Venda, datado de 02 de outubro de 1989; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Tibúrcio Rodrigues, nº 190, antiga Rua Treze, e seu terreno com área de superfície de 160,00m², correspondente ao lote nº 06-B da quadra 20 do loteamento denominado "Jardim Colonial" – Gleba C, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 175.169.0012-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 163.935. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ÁRON TANDEITNIK, JOSE KREIMER, MISSA KREIMER, BENJAMIN KLAJMAN, MARTHA KLAJMAN, MARIO TANDEITNIK, SUZANNA SCHREIBER, MARINEZ OSTI KLAJMAN, DANIEL KLAJMAN, MAURO KLAJMAN, ANITA KLAJMAN GDANSKI, KATIA KLAJMAN, ALVERINDO BATISTA DA SILVA, MARIA RODRIGUES DE AQUINO SILVA, IVERELDES ALVES CAMPOS e JURACI DE SOUZA OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de maio de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.456.447, em 17 de março de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinário – artigo nº 1.238 do Código Civil) e 1.207 artigos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, técnico em telefonia, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.684.219-0-SPP/SP, inscrito no CPF/MF nº 158.007.748-03, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, doméstica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.309.788-2-SPP/SP, inscrita no CPF/MF nº 170.923.008-96, residentes e domiciliados no Arr. Ondinas Antônio de Moraes Ant. nº 58, Jardim Imbé – SP, CEP 05863-050, os

**Proc. Administrativo 19- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 16/05/2024 às 14:37:51

Anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento.

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

Memorando\_contrato\_\_N\_61\_TOTALCAD\_2\_.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	16/05/2024 14:38:41	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2AC9-0E5A-C5D6-A343**



Data de assinatura: <u>16/05/2024</u>
Tipo de objeto: <u>SOFTWARE</u>
Objeto: <b><u>Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência</u></b>
Data início da vigência: <u>16/05/2024</u>
Data término da vigência: <u>16/05/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses.</u>
Valor do Contrato: <u>R\$ 31.421,00 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e um reais))</u>
Fonte de recurso: <u>Conforme minuta do contrato</u>
Houve licitação: ( ) sim ( x ) não
Número do Edital de Licitação: <u>NSA</u>
Modalidade de Licitação: <u>Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021</u>
Processo: <u>295/2024 1DOC</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana</u>
Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): <u>31421,00</u>
Número de Proponentes: <u>01 (um)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>
Número de Classificados: <u>01 (um)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): ( ) sim ( x ) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não
Houve Registro de Preços: ( ) sim ( x ) não
e-mail: <u>totalcad@totalcad.com.br</u>
Telefone: <u>(11) 4064-4100</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso I do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: **Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura do município de Cajati/SP**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AC9-0E5A-C5D6-A343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/05/2024 14:38:38 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2AC9-0E5A-C5D6-A343>

**Proc. Administrativo 20- 295/2024**

**De:** Lucielen C. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

**Data:** 16/05/2024 às 14:54:32

Anexo pedidos para assinatura e posterior emissão de notas de empenho

—

**Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa**

*Agente administrativo*

**Anexos:**

3994\_e\_3995.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	16/05/2024 15:04:01	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5B3A-615F-0854-3444**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 3994/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 11/2024

Processo/Ano: 295 / 2024 Requisição Nro.: 5918/2024 Contrato: 61/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000174  
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA  
Ficha: 1069 GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS Usuário Pedido: LUCIELLEN.COSTA  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Aplicação: Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana. (Memo.8285/2024 e 8289/2024)  
Observação: Inexigibilidade licitação em conformidade com o Inciso I do Art. 74 da Lei de Licitação 14.133/2021  
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana E Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, (MEMO.8289/2024 E 8285/2024)  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 10634 - TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA  
Fantasia:  
Contato: Fone: Fax:  
Endereço: Rua Serra de Bragança, nº 876 Vila Gomes Cardim E-mail:  
Cidade: SAO PAULO Cep: 03318000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 08175591000140 Inscrição Estadual: 149.357.872.115 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento:

Informações para o Preenchimento da Nota  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	8,000000	SV	44.25460-0	UPGRADE de licenças vitalícias ZWCAD PROFESSIONAL - Atualização para versão mais recente (Suporte Técnico por 03 meses.) Marca: ZWCAD	1.762,0000	14.096,00
0002	3,000000	SV	44.25462-0	ZWCAD STANDARD 2024 - Softlock- Licença Permanente Monousuário ou em Rede.(versão mais recente) Marca: ZWCAD	3.465,0000	10.395,00
<b>Valor Total:</b>	24.491,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00	<b>Valor Líquido:</b> 24.491,00

CAJATI, 16 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B3A-615F-0854-3444> e informe o código 5B3A-615F-0854-3444



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: luciellen.costa

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido: 3995/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 11/2024

Processo/Ano: 295 / 2024 Requisição Nro.: 5961/2024 Contrato: 61/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000174  
Usuário Requisição: LUCIELLEN.COSTA  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0026 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  
Ficha: 1173 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE Usuário Pedido: LUCIELLEN.COSTA  
Fonte de Recurso: 1 TESOURO  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Aplicação: Aquisição de Licenças perpétuas do Software ZWCAD Profissional (versão mais recente) para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (Memo. 8285/2024)  
Observação: Inexigibilidade licitação em conformidade com o Inciso I do Art. 74 da Lei de Licitação 14.133/2021  
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de atualização e aquisição de licenças perpétuas do Software ZWCAD profissional, para a Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana E Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, (MEMO.8289/2024 E 8285/2024)  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 10634 - TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA  
Fantasia:  
Contato: Fone: Fax:  
Endereço: Rua Serra de Bragança, nº 876 Vila Gomes Cardim E-mail:  
Cidade: SAO PAULO Cep: 03318000 Estado: SP  
Cnpj/Cpf: 08175591000140 Inscrição Estadual: 149.357.872.115 Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia:  
Cond. Pagto.: 15 dias Dt. Vencimento: Prazo Entrega:

Informações para o Preenchimento da Nota  
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO  
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10  
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	2,000000	SV	44.25462-0	ZWCAD STANDARD 2024 - Softlock- Licenca Permanente Monousuário ou em Rede.(versão mais recente) Marca: ZWCAD	3.465,0000	6.930,00

Valor Total: 6.930,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 6.930,00

CAJATI, 16 de Maio de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B3A-615F-0854-3444> e informe o código 5B3A-615F-0854-3444





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B3A-615F-0854-3444

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 16/05/2024 15:03:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B3A-615F-0854-3444>

**Proc. Administrativo 21- 295/2024**

**De:** Elaine V. - SEFIT-DEFIN

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 21/05/2024 às 10:24:46

Prezados,

Segue em anexo notas de empenho referentes a pedidos do dia 16/05/2024.

Att,

—

**Elaine Vieira**

*Auxiliar de Contabilidade*

**Anexos:**

295.pdf



<b>CAJATI</b> <b>PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO</b> <b>FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28</b> <b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>NOTA</b> <b>5542/000</b>	<b>ANO</b> <b>2024</b>
	<b>DATA DE EMISSÃO</b> <b>16/05/2024</b>	<b>FICHA</b> <b>1173</b>

<b>Fonte de Recurso:</b> 1 TESOIRO	<b>USUÁRIO</b> ELAINE.VIEIRA
<b>Aplicação:</b> 110 GERAL	<b>FUNDO</b>
<b>Variação:</b> 0	<b>DÍVIDA</b>
<b>Órgão:</b> 02 PODER EXECUTIVO	<b>PROTOCOLO</b>
<b>Unid. Orçamentária:</b> 26 SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	<b>PROCESSO</b> 295/2024 <b>CONTRATO Nº</b> 61/2024
<b>Unid. Executora:</b> 01 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	<b>VENCIMENTO</b>
<b>Função:</b> 18 GESTÃO AMBIENTAL	<b>MODALIDADE</b> Inexigibilidade 11/2024
<b>SubFunção:</b> 541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b> Art. 74, I, Lei 14.133/2021
<b>Programa:</b> 0008 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	<b>PEDIDO</b> 03995/000-2024
<b>Projeto/Atividade:</b> 2187 MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE	<b>CENTRO DE CUSTO</b>
<b>Categ. Econômica:</b> 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento Despesa:</b> 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Sub-Elemento Desp:</b> 94 AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE APLICAÇÃO	
<b>Vínculo:</b> 0 ORDINÁRIO	
<b>Convênio:</b>	

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
10634	TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA	08.175.591/0001-40	149.357.872.115
<b>ENDEREÇO</b>		<b>BAIRRO</b>	
Rua Serra de Bragança, nº 876		Vila Gomes Cardim	
<b>CIDADE</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>
SAO PAULO		SP	03318000
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CHAVE PIX</b>
341 - BCO ITAU S.A.	0695-	11644-2	

**TIPO CONTA** Conta Corrente      **NAT.**

**APLICAÇÃO:** Aquisição de Licenças perpétuas do Software ZWCAD Profissional (versão mais recente) para a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura (Memo. 8285/2024) (Obs.: Inexigibilidade licitação em conformidade com o Inciso I do Art. 74 da Lei de Licitação 14.133/2021)

**Entrega** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ZWCAD STANDARD 2024 - Softlock- Licenca Permanente Monousuário ou em Rede.(versão mais recente) Marca: ZWCAD	SV	2,0000	3.465,00	6.930,00
<b>RETENÇÃO</b>		<b>VL. RETIDO →</b>	<b>0,00</b>	<b>VL. LÍQUIDO →</b>	<b>6.930,00</b>
				<b>VL. BRUTO →</b>	<b>6.930,00</b>

<b>DOTAÇÃO ATUAL</b>	<b>EMPENHADO ATÉ A DATA</b>	<b>VALOR DO EMPENHO</b>	<b>SALDO ATUAL</b>
116.000,00	74.764,54	6.930,00	34.305,46
<b>Secret. de Finanças</b>			
_/_/_	_/_/_	_/_/_	_/_/_
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97			<b>Banco:</b> _____
			<b>Conta:</b> _____
			<b>Cheques:</b> _____
<b>Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:</b>			
(seis mil, novecentos e trinta reais)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

<b>CAJATI,</b> _____ de _____ de _____.	<b>ASSINATURA DO FORNECEDOR</b>	<b>Documento</b> _____
		<b>Número:</b> _____